



**Prestação de Contas Exercício 2013  
Relatório de Gestão**

**GESTÃO 2012 – 2014**

**Diretoria**

Presidente: Ronaldo Miguel Beserra  
Secretária: Betânia Maria Pereira dos Santos  
Tesoureiro: Edson Maria Gomes

**Comissão de Tomada de Contas**

Coordenador: Pablo Leonid Carneiro Lucena  
Membro: Cátia Jussara de Oliveira Pereira  
Membro: Mariluce Ribeiro de Sá

**Conselheira Vogal**

Fabiola Moreira Casimiro dos Santos

**Delegado Regional**

Betânia Maria Pereira dos Santos

**Suplente de Delegado Regional**

Ronaldo Miguel Beserra

**Conselheiros Suplentes do Quadro I**

Glaucia Maria Gomes de Moura Moreira  
Keyla de Lima Cordeiro  
José Melquíades Ramalho Neto

**Conselheiros Suplentes do Quadro II/III**

Josefa Suely Figueiredo Moreira  
Maria José de Lima Silva  
José Diógenes Bezerra

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2013**

Apresentação:

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – PB vem apresentar seu Relatório de Gestão do exercício de 2013, aos órgãos de controle interno e externo, bem como sua prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010.

### **Introdução:**

O presente relatório tem por objetivo cientificar ao Conselho Federal de Enfermagem as atividades executadas pelo Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN-PB, no período de janeiro a dezembro de 2013 compreendendo administração e fiscalização do exercício profissional.

No período de janeiro a dezembro de 2013, houve significativas mudanças na administração sob a presidência do Dr. Ronaldo Miguel Beserra, segundo levantamento realizado pelos diversos setores do Regional, que faz parte contínua da ação gerencial, intensificando a fiscalização do exercício profissional com a efetivação de visitas nos estabelecimentos públicos e privados, para dar ênfase às leis e resoluções que regulamentam a prática da Enfermagem.

No ano de 2013, a atual gestão teve o compromisso de contribuir com a valorização e defesa dos direitos da profissão de Enfermagem e, sobretudo, garantir a credibilidade e o fortalecimento da Entidade, interagindo nos diversos setores do Regional, e cada vez mais aperfeiçoando os trabalhos, a exemplo do COREN itinerante, beneficiando os profissionais, através da transmissão das informações necessárias para a regularização dos mesmos junto ao Órgão; a ouvidoria do COREN-PB objetivando o aperfeiçoamento, a transparência, a eficiência das atividades e a prestação de serviços oferecidos à categoria para uma melhor resolutividade das solicitações realizadas pela sociedade; a implantação da terça do conhecimento, que tem como objetivo principal reciclar conhecimentos dos profissionais de enfermagem.

Por fim, imperioso esclarecer que o processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão já atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – TCU (Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 119/2012 e Portaria nº 175/2012).

**1.2 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.**

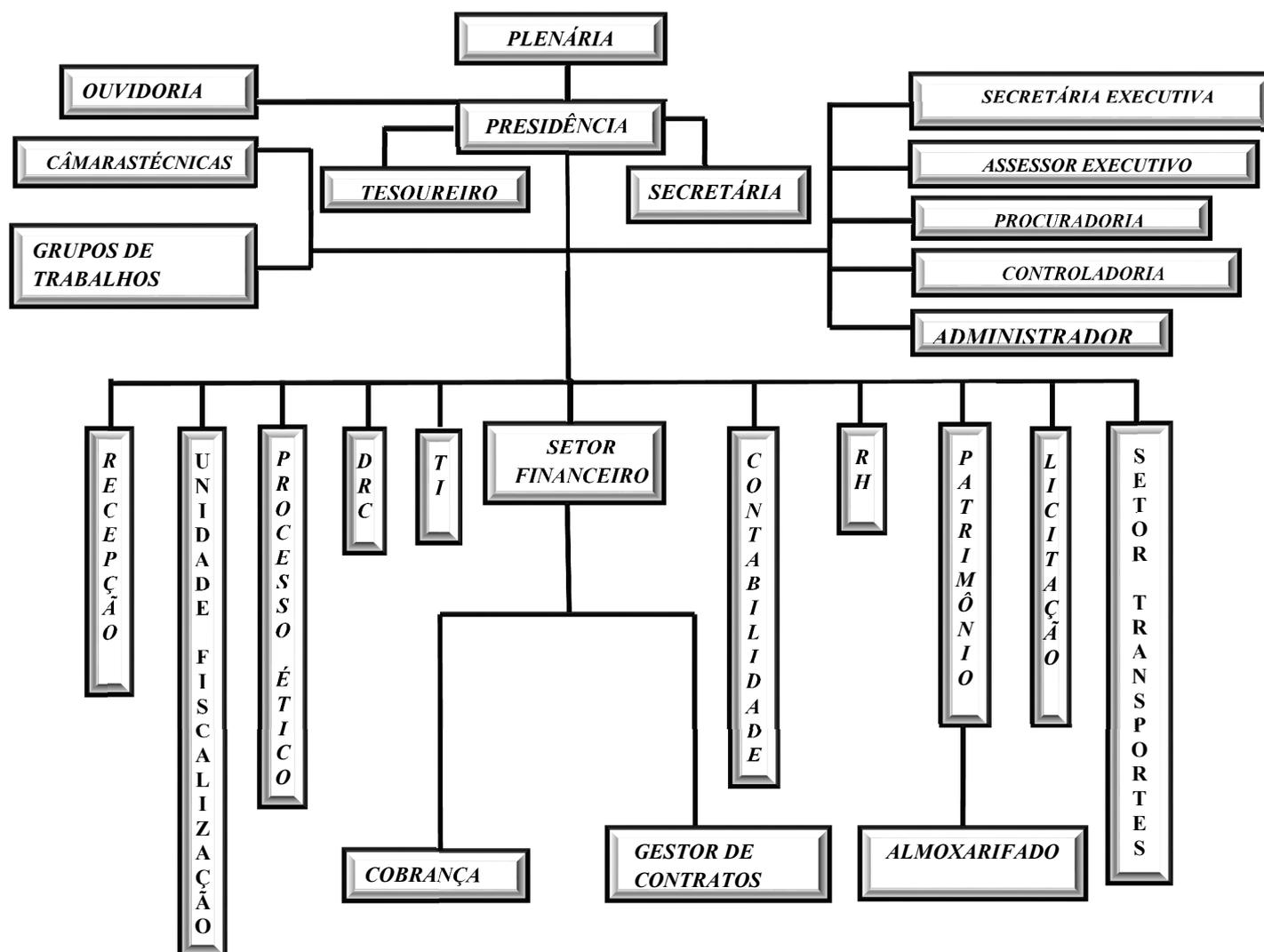
O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais.

Contudo, o conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Assim sendo, o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba é órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição na Paraíba sendo o responsável pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

Quantitativo de Inscritos nos Regionais				
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)				
<i>Estado</i>	<i>Auxiliares</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Enfermeiros</i>	<i>Total</i>
PB	5337	16334	8736	30428

**1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.**



**2.**

**PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

O Planejamento Estratégico da Gestão para o ano de 2013 encontra-se respaldado no estabelecimento de uma cultura voltada a melhorar a apresentação organizacional, buscando a excelência dos serviços prestados.

A gestão 2012-2014 do COREN-PB ciente da importância do Planejamento Estratégico para o desenvolvimento eficaz de suas atividades apresenta, mantém um cronograma de atividades de constata orientação para atingir as metas desejadas pela atual gestão.

**NOSSA MISSÃO:**

Garantir o exercício da Enfermagem, valorizando a qualidade da assistência aos indivíduos, à família e à comunidade, com ética, garantindo a continuidade da vida de forma humanizada e valorizando a atividade profissional com base nos preceitos legais.

As ações para o exercício 2013 buscam:

- 1 - Valorização da Enfermagem;
- 2 – Valorização dos preceitos Éticos;
- 3 – Valorização dos Direitos Humanos e bem estar profissional;
- 4 - Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- 5 - Atitude proativa;
- 6 – Responsabilidade;
- 7 – Honestidade;
- 8 – Justiça;
- 9 – Competência.

**Nossa Visão:**

Ser reconhecido pelos profissionais de Enfermagem da Paraíba e pela sociedade paraibana, como órgão de excelência no cumprimento da nossa

missão. Consolidar os principais eixos temáticos da administração e implantar as metas básicas, com vista a atingir nossas finalidades. A partir de nossa missão, acreditando em nossos objetivos, buscar a excelência.

Eixos e Metas:

EIXO 01 – Desenvolver e implantar a política de gestão de pessoas;

Meta-01 Fomentar o Desenvolvimento Profissional, (treinamento/aperfeiçoamento). Presença de colaboradores no Seminário Administrativo, objetivando qualificar de forma permanente o contingente funcional; Participação dos agentes de fiscalização no SENAFIS e ECOFIS e Edição do II Seminário Institucional, visando o alcançar os objetivos institucionais;

Meta-02 Implantar Plano de Cargos e Salários, em fase de conclusão, efetivando em 2014, buscando a valorização e o reconhecimento dos funcionários do COREN-PB. Assim o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, será um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho, contribuindo para a política de gestão de pessoas e valorização do empregado.

Meta-03 Manter estudos para a implantação de Sistema de Avaliação de Desempenho por Competências, como forma de concretização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a fim de permitir o mapeamento das principais características dos funcionários para adequá-los ao exercício de cada cargo ou função, auxiliando na progressão funcional.

Meta -04 Organizar concurso público para suprir o quadro funcional, a fim de suprir necessidades de pessoal e formar cadastro de reserva, visando à reestruturação administrativa do COREN-PB e manter obediência às disposições legais.

Meta-05 Manter esforços de forma programática estabelecendo benefícios sociais aos funcionários. A Política de Gestão de Pessoas do COREN-PB abrange a qualidade de vida de seus funcionários, para tanto, será realizada análise de propostas de novos benefícios. Política iniciada em 2012 e mantida em 2013.

Meta-06 Operacionalizar Seminário Institucional, para integrar a gestão do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, oportunidade em que se apresentará as dificuldades, realizações e metas a ser cumpridas, sendo o segundo realizar-se-á em 2013.

EIXO 02 – Otimizar a gestão financeira, prevendo aumento do resultado operacional;

Meta 01 Manter a busca por um Sistema Gestão de Custos, a implantação de uma planejada gestão de custos, proporcionará a manutenção e crescimento das atividades do COREN-PB.

Meta 02 Manter-se na busca pelo aumento da receita. Para isso o COREN-PB realizará ações sistemáticas, através da gestão e dos diversos setores competentes, para a redução da inadimplência.

Meta 03 Desenvolver meios para implantação do controle interno de todas as atividades do COREN-PB, atendendo disposição regimental, setor específico denominado controle interno.

Meta 04 Cumprir o programa de fiscalização em 100% do planejado e atender as demandas decorrente do Ministério Público Estadual, mantendo as parcerias existente e buscado novas. A finalidade é cumprir sua função fiscalizadora do exercício da Enfermagem e garantir serviços de qualidade à sociedade.

EIXO 03–Alinhar os processos internos à nova estrutura organizacional;

Meta 01 Continuar a Identificar e a propor melhorias dos processos internos de trabalho. Os processos identificados permitem um planejamento adequado das atividades, a definição de responsabilidades e o uso eficiente dos recursos disponíveis. Criar indicadores necessários para que a gestão possa estabelecer protocolos de trabalho.

Meta 02 Elaborar plano de mídia, responsável pela divulgação da missão, visão e valores do COREN-PB. A organização institucional demonstra a identidade cultural da instituição. Será realizada campanhas internas, ao Plenário e quadro funcional de auto estima e valorização, baseada na Missão, Valores e Visão do COREN-PB.

Meta 03 Implantar sistema de segurança – visitantes/colaboradores, para zelar pela segurança dos funcionários, conselheiros e visitantes, sendo responsabilidade de toda instituição.

Meta 04 Melhorias na intranet. A intranet servirá para agilizar a comunicação institucional, implantando novas ferramentas que atenderá ao público do COREN-PB facilitando o acesso 24hs.

Meta 05 Melhoramentos no Sistema de Informática, tornando-o mais eficaz no atendimento das demandas de controle de dados de forma precisa, dentro de um tempo de resposta adequado.

Meta 06 Intensificar treinamento dos funcionários.

EIXO 05 – Ampliar o relacionamento com os profissionais e a sociedade;

Meta 01 Elaborar plano de marketing institucional, a fim de construir relacionamentos. Nosso objetivo é estreitar relacionamentos com parceiros, fornecedores e com a sociedade em geral, e principalmente com os inscritos, mostrando a importância da Enfermagem para a proteção e promoção da saúde.

Meta 02 Realizar pesquisa de satisfação junto aos inscritos. A busca constante da melhoria dos processos de trabalho terá como base uma pesquisa de satisfação dos serviços prestados aos nossos inscritos.

Meta 03 Modernizar o portal COREN-PB, implantar a rádio e da TV COREN-PB, inovando com a “TERÇAS DO CONHECIMENTO”.

EIXO 06 – Criar mecanismos de estímulo à pesquisa e desenvolvimento profissional.

META 01 Operacionalizar encontro de enfermagens com a participação de Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros. Diante da necessidade de levar o conhecimento científico aos profissionais e estudantes de Enfermagem, o COREN-PB realizará e apoiará Congressos, Seminários, Simpósios e eventos, e fomentará cursos, oficinas, palestras, debates e outras atividades para incentivar seus participantes a buscarem a excelência do conhecimento.

Meta 02 Manter as Câmaras Técnicas com competências, atribuições e funcionamento definidos em regimento próprio de cada uma, as Câmaras de

Educação (CTE), de Atenção à Saúde Básica (CTASB), além do outras, para reunir especialistas e docentes que assessoram o Plenário do COREN-PB nas principais deliberações técnicas.

Meta 03 Operacionalizar a participação nos encontros das Assessorias Jurídicas, Controladorias, CTEFIS, e outras, pois o princípio da legalidade é resguardado nas operações do Sistema COFEN/CORENS, em especial pela atuação proativa do corpo jurídico, contadores, controladores e CTC, junto a gestores, conselheiros e fiscais.

Meta 04 Implementar, através da “TERÇA DO CONHECIMENTO” Enfermagem Programa de Capacitação à Distância, e estimular o acesso ao Programa Proficiência do cofen, oferecendo a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem condições de atualização e de aprimoramento intelectual.

Meta 05 Manter o programa de Qualificação Técnica do COREN-PB, através de seminários institucional, pois a troca de experiências de melhores práticas proporcionará o crescimento profissional e eficiência nos processos de trabalho.

Meta 06 Divulgar a prestação de contas através de jornal e outros meios de divulgação facilitando aos inscritos o conhecimento sobre as ações do conselho.

#### DIRETRIZES INSTITUCIONAIS:

- 1 Respeitar e implementar as normativas legais da Administração Pública.
- 2 Conferir maior transparência às ações dos serviços prestados no Conselho Regional de Enfermagem da
- 3 Implementar a avaliação de resultados dos serviços prestados com base na eficiência, eficácia e efetividade.
- 4 Implantar uma Política de Informações visando preservar e disponibilizar informações precisas.

**3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba é o um órgão de fiscalização do exercício profissional, composto por 7 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

A Diretoria do COREN-PB é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete ao Plenário do COREN-PB:

- I – Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior e outros interesses do COREN-PB;
- II - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional da Paraíba;
- III - Aprovar manual de gestão e fiscalização;
- IV - Avaliar e aprovar anualmente o plano de trabalho do COREN-PB;
- V - Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem acerca da profissão;
- VI - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência;
- VII – Julgar os processos administrativos e/ou disciplinares contra empregados e colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem, respeitando a legislação em vigor;
- VIII - Participar de Fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - Deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no que diz respeito a normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;

- X - Planejar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XI - Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos;
- XII - Promover eleições do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba;
- XIII - Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-PB, e a respectiva substituição;
- XIV – Eleger os dirigentes do COREN-PB em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XV – Celebrar acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o COREN-PB e órgãos ou entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais;
- XVI- Autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN-PB;
- XVII- Autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XVIII- autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas e Comissões no COREN;
- XIX- Aprovar anualmente a proposta orçamentária e encaminhar ao COFEN para homologação;
- XX- Aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares e encaminhar ao COFEN para homologação;
- XXI- Encaminhar ao COFEN, Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do COREN;
- XXII - Aprovar a Política de Recursos Humanos do COREN-PB, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXIII - Homologar a contratação de serviços de consultoria e assessorias externas, observando os preceitos éticos e legais;

XXIV - Aprovar valores de diárias, auxílio representação e congêneres, de acordo com Resolução COFEN;

XXV – Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, respeitando a competência;

XXVI - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento;

XXVII- Aprovar as Atas de reuniões.

**À Diretoria do COREN - PB compete:**

I – Administrar o COREN-PB;

II - Aprovar as atas de suas reuniões;

III - Fixar o horário de expediente da Entidade;

IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do COREN-PB;

VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-PB;

IX - Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;

X- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;

XI - Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;

XII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo à homologação do Plenário;

XIII- Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

XIV- Julgar recurso de empregado do COREN-PB, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;

XV- Submeter anualmente ao Plenário o relatório de atividades e relatório de gestão do COREN-PB;

XVI- Coordenar e manter atualizado o cadastro, de âmbito regional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;

XVII - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

<b>3.2</b>	<b>Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.</b>
------------	---

**Gestão 2012/2014**

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>		
NOME	Ronaldo Miguel Beserra	CPF: 486.809.404-10
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AVENIDA SERGIPE, 810, BAIRRO DOS ESTADOS, João Pessoa-PB, CEP: 58030-190.	
E-mail	<a href="mailto:miguelbeserra@hotmail.com">miguelbeserra@hotmail.com</a>	
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>		
Nome do Cargo/função	Presidente do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>		
NOME	Betânia Maria Pereira dos Santos	CPF: 455.538.074-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua SILVINO LOPES, 480 - APTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa-PB, CEP: 58039-190.	
E-mail		
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>		
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PB / Responsável Substituta	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
<b>DADOS DO CO-RESPONSÁVEL</b>		
NOME	Edson Maria Gomes	CPF: 498.790.144-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ORLANDO PEREIRA BRITO, 1054, CRISTO, João Pessoa-PB, CEP: 58070-430.	
E-mail	<a href="mailto:gomesdh@ig.com.br">gomesdh@ig.com.br</a>	

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Tesoureiro do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Betânia Maria Pereira dos Santos	CPF: 455.538.074-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua SILVINO LOPES, 480 - APTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa-PB, CEP: 58039-190.	
E-mail		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 17/2011, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2012/2014	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Pablo Leonid Carneiro de Lucena	CPF: 045.852.184-16
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA PROFº MANOEL VIANA, 54, CASTELO BRANCO I – João Pessoa-PB.	
E-mail	<a href="mailto:miquelbeserra@hotmail.com">miquelbeserra@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PB	
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira	CPF: 918.607.254-49
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ANTONIO GAMA, 80, APTO 1102, Tambauzinho, João Pessoa-PB.	
E-mail	<a href="mailto:fabiola-enf@hotmail.com">fabiola-enf@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Mariluce Ribeiro de Sá	CPF: 675.848.884-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ANTÔNIO LAURENTINO GOMES Nº81 APTO. 103 BL. B, JARDIM SÃO PAULO, João Pessoa-PB, CEP: 58053-130.	
E-mail	<a href="mailto:mama_r10@hotmail.com">mama_r10@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetiva do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Cátia Jussara de Oliveira Pereira	CPF: 953.902.864-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ABIATHAR MONTEIRO DE CARVALHO, 153, ÁGUA FRIA, CEP: 58073-483, João Pessoa-PB.	
E-mail	<a href="mailto:jussara_catia@hotmail.com">jussara_catia@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB	

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Gláucia Maria Gomes de Moura Moreira	CPF: 249.310.043-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA JOÃO FRANCISCO MOTA, 269 AP 007, CATOLÉ, Campina Grande-PB.	
E-mail	<a href="mailto:mouraglaucia@hotmail.com">mouraglaucia@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Keyla de Lima Cordeiro	CPF: 855.631.454-68
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA SABINO CORREIA NETO, 57, MANGABEIRA I, João Pessoa-PB.	
E-mail	<a href="mailto:keylacordeiro20@hotmail.com">keylacordeiro20@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	José Melquiades Ramalho Neto	CPF: 026.407.734-29
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ZELIA MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N - APTO. 405 - RES. ARAXÁ, BANCÁRIOS, João Pessoa-PB.	
E-mail	melquiadesramalho@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Josefa Suely Figueiredo Moreira	CPF: 450.997.744-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL	TRAVESSA SÃO FRANCISCO, 69, CENTRO, Cajazeiras-PB.	
E-mail	<a href="mailto:suley.cz@hotmail.com">suley.cz@hotmail.com</a>	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Maria José de Lima Silva	CPF: 804.689.694-20
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA COMERCIANTE BELARMINO BENTO DA SILVA, 47, CRISTO REDENTOR, João Pessoa-PB.	
E-mail	maria.limasilva@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB	

**3.3**

**Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.**

*Não se aplica à natureza jurídica da UJ, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva*

<b>4.</b>	<b>PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>
-----------	---

4.1	Demonstração da Receita
-----	-------------------------

Demonstração da Receita
-------------------------

	2012	2013
A) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
Contribuições anuidade de pessoas físicas	2.351.038,59	3.453.055,50
Contribuições anuidade de pessoas jurídicas	0,00	0,00
Receitas imobiliárias	187.367,05	195.099,95
Receitas de valores mobiliários	0,00	0,00
Juros e multas sobre empréstimos	0,00	0,00
Receitas de serviços	541.347,43	652.843,15
Transfêrencias correntes	0,00	0,00
Multas, juros e correções sobre anuidade de pessoa física	228.079,55	81.275,89
Multas, juros e correções sobre de pessoa jurídica	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	1.971,73	688,98
Receitas da dívida ativa	313.142,11	477.577,25
Receitas diversas (especificar)	61.988,58	7.992,32

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
Contribuições anuidade de pessoas físicas	3.084.754,00	3.453.055,50
Contribuições anuidade de pessoas jurídicas	20.000,00	0,00
Receitas imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores mobiliários	191.000,00	195.099,95

Juros e multas sobre empréstimos	0,00	0,00
Receitas de serviços	693.807,00	652.843,15
Transferências correntes	0,00	0,00
Multas, juros e correções sobre anuidade de pessoa física.	160.109,00	81.275,89
Multas, juros e correções sobre de pessoa jurídica.	0,00	0,00
Indenizações e restituições	5.700,00	688,98
Receitas da dívida ativa	355.095,00	477.577,25
Receitas diversas	36.705,00	7.992,32

C) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2012	2013
Receita total arrecadada	3.684.935,04	4.868.133,04
Receita total compartilhada	0,00	0,00
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	861.147,94	1.136.792,50

4.2	Demonstração e análise do desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira.
-----	---

4.2.1 Programação

QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade orçamentária :		Código uo:	Ugo:		
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
Dotação inicial		1.374.490,53	0,00	2.905.285,34	
Créditos	Suplementares	30.509,99	0,00	165.83,74	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras operações					
Dotação final 2013 (A)		30.509,99		165.836,74	
Dotação final 2012(B)		571.682,86			
Variação (B/A-1)*100		1.773,76			
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 - investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
Dotação inicial		64.945,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares	6.102,40	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras operações					
Dotação final 2013 (A)		6.102,40			
Dotação final 2012(B)		269.470,05			
Variação (A/B-1)*100		4.315,00			

**4.2.2.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA**
**QUADRO A.4.2.2.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA** Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
Vencimentos e vantagens	1.012.366,43	841.842,24	1.012.366,43	841.842,24	N.P	N.P	1.012.366,43	841.842,24
Despesas variáveis	73.262,67	36.379,40	73.262,67	36.379,40	N.P	N.P	73.262,67	36.379,40
Obrigações Patronais	288.861,43	258.688,48	288.861,43	258.688,48	N.P	N.P	288.861,43	258.688,48
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
2º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
3º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
Demais elementos do grupo	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
<b>3. Material de Consumo/serviços de terceiros e encargos</b>								
Material de consumo	182.925,20	110.638,56	182.925,20	110.638,56	N.P	N.P	182.925,20	110.638,56
Serviços Prestados Pessoa Física	151.970,84	83.665,97	151.970,84	83.665,97	N.P	N.P	151.970,84	83.665,97
Serviços Prestados Pessoa jurídica	113.873,79	83.919,21	113.873,79	83.919,21	N.P	N.P	113.873,79	83.919,21
Outros serviços e encargos	1.297.963,62	1.375.180,18	1.297.963,62	1.375.180,18	N.P	N.P	1.297.963,62	1.375.180,18
Diversas despesa de custeio	21.759,39	19.049,16	21.759,39	19.049,16	N.P	N.P	21.759,39	19.049,16
Transferência Intragov. (Cota arte)	1.136.792,50	861.147,94	1.136.792,50	861.147,94	N.P	N.P	1.136.792,50	861.147,94
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>								
Aplicações diretas	0,00				N.P	N.P		
Equip. e Material Permanente	64.945,00	77.529,95	64.945,00	77.529,95	N.P	N.P	64.945,00	77.529,95
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P
2º elemento de despesa	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P	N.P

3º elemento de despesa	N.P							
Demais elementos do grupo	N.P							
<b>6. Amortização da Dívida</b>					N.P	N.P		
1º elemento de despesa	N.P							
2º elemento de despesa	N.P							
3º elemento de despesa	N.P							
Demais elementos do grupo	N.P							

#### 4.2.1.1 Análise Crítica

O Orçamento Geral do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aprovado lei orçamentária anual através do Conselho Federal de Enfermagem, estimou a Receita em R\$ 4.547.170,00 e fixou a Despesa da Autarquia em igual valor.

Despesa Fixada Inicial	4.547.170,00
Reformulações	965.890,53
(-) Reduções	965.890,53
<b>Total dos Créditos Ordinários</b>	<b>4.547.170,00</b>

Vale ressaltar que o mecanismo de Reformulação dos Créditos Especiais, cuja utilização deve cingir-se às situações de Real excepcionalidade, não existiu no exercício de 2013.

Os Recursos Disponíveis para abertura de Créditos Adicionais tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	965.890,53
Outras Fontes: (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro)	0,00
<b>Soma</b>	<b>965.890,53</b>

***Da receita Orçamentária:***

A Receita efetivamente arrecadada no exercício de 2013 atingiu a quantia de R\$ 4.868.533,04, determinando um saldo para mais de R\$ 321.363,04, correspondente a 7,07% sobre a Previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2013 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

**Receitas Correntes**

Fontes	Previsão	Arrecadação	Diferença	Variações %
Receita de Contribuições	3.104.754,00	3.453.055,50	348.301,50	11,22%
Receitas Patrimoniais	191.000,00	195.099,95	4.099,95	2,15%
Receitas de Serviços	693.807,00	652.843,15	-40.963,85	-5,90%
Outras Receitas Correntes	533.574,00	567.534,44	33.960,44	6,36%
<b>Receita Corrente</b>	<b>4.523.135,00</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>345.398,04</b>	<b>0,08</b>

***Da despesa Orçamentária Fixada em confronto com a realização:***

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, ficou fixada em R\$ 4.547.170,00 tendo sido realizada a importância de R\$ 4.344.720,87 apresentando um saldo com a real economia na importância de R\$ 202.449,13 (Crédito Disponível), correspondente a 4,45%, do Total Fixado.

Títulos	Autorizada	Empenhada	Saldos
Conselho Regional De Enfermagem da Paraíba	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13
<b>Total</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.344.720,87</b>	<b>202.449,13</b>

***Do resultado da execução orçamentária:***

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 102, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a Execução Orçamentária apresentou em 31 de dezembro de 2013, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	4.868.533,04	4.279.775,87
Orçamento de Capital	0,00	64.945,00
<b>Superávit Orçamentário</b>		<b>523.812,17</b>
<b>Total</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>4.868.533,04</b>

4.2.2 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.2.1 Execução Orçamentária da Despesa

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)				
a) Convite	0,00	35.150,80	0,00	35.150,80
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	344.515,00	384.548,94	344.515,00	384.548,94
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa	105.977,08	131.270,88	105.977,08	131.270,88
h) Inexigibilidade	3.630,00	164.678,07	3.630,00	164.678,07
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha	1.374.490,53	1.191.600,00	1.374.490,53	1.191.600,00
k) Diárias( estaduais e Nacionais)	290.315,00	274.610,00	290.315,00	274.610,00
5. Outros (jeton / Auxílios Rep.)	114.825,00	80.190,00	114.825,00	80.190,00
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.223.752,61</b>	<b>2.262.048,69</b>	<b>2.223.752,61</b>	<b>2.262.048,69</b>

4.2.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela entidade.
-------	---

**Importa destacar que as informações prestadas neste item, foram apresentadas a título de esclarecimento e informação, tendo em vista que a aplicação do mesmo só será devidamente introduzida na prestação de contas do exercício de 2014.**

#### I – Quocientes do Balanço Orçamentário

a) Quociente de Execução da Receita	4.868.533,04 = 1,07
	4.547.170,00
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	4.547.170,00 = 0,00
	4.547.170,00
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	321.363,04 = 0,33
	965.890,53
d) Quociente da Execução da Despesa	4.344.720,87 = 0,95
	4.547.170,00
e) Quociente do Resultado Orçamentário	4.868.533,04 = 1,12
	4.344.720,87

#### II – Quocientes do Balanço Financeiro

a) Quociente da Execução Orçamentária:	4.868.533,04 = 1,12
	4.344.720,87
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	4.868.533,04 = 1,12
	4.344.720,87
c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	4.868.533,04 = 1,13
	4.279.775,87
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	0,00 = 0,00
	64.945,00
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	384.056,59 = 0,87
	439.062,35
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	5.252.589,63 = 1,09
	4.783.783,22
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	3.125.377,43 = 1,18

**III – Quocientes do Balanço Patrimonial**

a) Quociente da Situação Financeira	$\frac{3.160.023,61}{10.035,99} = 314,86$
b) Quociente da Situação Permanente	$\frac{6.125.492,51}{0,00} = 0,00$
c) Quociente do Limite de Endividamento I	$\frac{0,00}{9.275.480,13} = 0,00$
d) Quociente do Limite de Endividamento II	$\frac{0,00}{9.275.480,13} = 0,00$
e) Quociente do Dispêndio da Dívida	$\frac{0,00}{9.275.480,13} = 0,00$
f) Quociente do Resultado Patrimonial	$\frac{9.275.480,13}{0,00} = 0,00$

**IV – Quocientes para a Demonstração das Variações Patrimoniais**

a) Quociente da Mutação Patrimonial Passiva	$\frac{477.577,25}{477.577,25} = 1,00$
b) Quociente da Mutação Patrimonial Ativa	$\frac{0,00}{98.065,65} = 0,00$
c) Quociente do Resultado das Mutações Patrimoniais	$\frac{98.065,65}{477.577,25} = 0,20$
d) Quociente do Resultado das Variações na Parte Permanente	$\frac{1.527.902,49}{477.577,25} = 3,19$

e) Quociente Patrimonial da Execução Orçamentária	$\frac{6.298.369,88}{4.344.720,87} = 1,44$
f) Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	$\frac{6.369.435,53}{4.822.298,12} = 1,32$

4.3	Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.
-----	---

#### 4.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

De plano observa-se que o item requer as informações relativas às transferências, convênios ou repasses realizadas no exercício de 2013 entre Conselho Regional e Conselho Federal.

Destaca-se por oportuno que NÃO houve pactuações relativas à solicitação de verbas/repasses, sendo justificável a não indicação dos valores, conseqüentemente a sua não-aplicação nos itens 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4; 4.3.5.

#### 4.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

NÃO SE APLICA

#### 4.3.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

NÃO SE APLICA

#### 4.3.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

NÃO SE APLICA

#### 4.3.5 Análise Crítica

NÃO SE APLICA

**5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

**5.1 Estrutura de pessoal da unidade**

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

**5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

**5.1.1.1 - Lotação**

**QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013.**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	18			
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2. Servidores com Contratos Temporários	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	05			
4. Total de Servidores (1+2+3)	23			

Fonte: Setor de Recursos Humanos do Coren – PB

5.1.1.2 situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da  
Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	Não se. Aplica
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	Não se. Aplica
1.2. Exercício de Função de Confiança	Não se. Aplica
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	Não se. Aplica
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	Não se. Aplica
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	Não se. Aplica
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	Não se. Aplica
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	Não se. Aplica
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	Não se. Aplica
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	Não se. Aplica
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	Não se. Aplica
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	Não se. Aplica
4.1. Doença em Pessoa da Família	Não se. Aplica
4.2. Capacitação	Não se. Aplica
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	Não se. Aplica
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	Não se. Aplica
5.2. Serviço Militar	Não se. Aplica
5.3. Atividade Política	Não se. Aplica
5.4. Interesses Particulares	Não se. Aplica
5.5. Mandato Classista	Não se. Aplica
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	Não se. Aplica
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	Não se. Aplica

Fonte: Gerencia de Recursos Humanos do Coren – PB

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 - Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro a.5.1.2.1 – detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da uj (situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.1. Cargos Natureza Especial	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.4. Sem Vínculo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
1.2.5. Aposentados	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	09			
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	09			

Fonte: Setor de recursos humanos coren – pb

**5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada  
Segundo a Idade**

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA**

**SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
1.2. Servidores de Carreira		09	05	03	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
2.3. Funções Gratificadas	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP	N. AP
3. Totais (1+2)					

Fonte:

**5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade**

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		01	01		04	13	02	02	
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)									

**LEGENDA**  
Nível de Escolaridade  
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: setor de Recursos humanos do coren – pb

<b>6.</b>	<b>CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS</b>
-----------	--

Atente-se para o fato que os itens 6.1; 6.1.2; 6.2; 6.2.1; 6.2; 6.2.2 e 6.3, NÃO se aplicam a realidade do conselho já que não houve deliberações exaradas no sentido de cumprimento de recomendações.

### 5.2 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro a.6.1.1 - cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Descrição da Deliberação					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICAVEL
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.6.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Descrição da Deliberação					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
					NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

## 6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

Tal item não é passível de aplicação em razão da ausência de inconformidades pontuadas pela CTC do COREN/PB.

### 6.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Tal item não é passível de aplicação em razão da ausência de inconformidades pontuadas pela CTC do COREN/PB.

#### QUADRO A.6.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.2.2 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica.

**QUADRO A.6.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			NÃO APLICÁVEL
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

6.3	Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.
-----	--

**QUADRO A.6.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO COFEN**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE			
<b>Recomendações Expedidas pelo COFEN</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do Relatório</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			

<b>7</b>	<b>Informações Contábeis</b>
----------	------------------------------

7.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

7.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho de Enfermagem da Paraíba, ainda não está aplicando os dispositivos contidos nas Normas de Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10). As referidas normas estão sendo analisadas minuciosamente pela contabilidade do nosso regional, para futura implantação.

7.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas.

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

<b>Balancetes Mensais</b>						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
<b>2</b>	<b>1.0.0.0.0.00.00.000000</b>	<b>ATIVO</b>	<b>17.224.543,78</b>	<b>2.586.641,83</b>	<b>1.323.790,51</b>	<b>18.487.395,10</b>
3	1.1.0.0.0.00.00.000000	ATIVO CIRCULANTE	3.305.526,90	826.240,97	954.190,92	3.177.576,95
4	1.1.1.0.0.00.00.000000	DISPONIVEL	3.273.829,86	780.443,87	928.896,30	3.125.377,43
5	1.1.1.1.0.00.00.000000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	3.273.829,86	780.443,87	928.896,30	3.125.377,43
6	1.1.1.1.1.00.00.000000	CAIXA	0,00	259.480,92	259.480,92	0,00
7	1.1.1.1.1.01.00.000000	CAIXA	0,00	259.480,92	259.480,92	0,00
8	1.1.1.1.1.01.01.000000	CAIXA	0,00	259.480,92	259.480,92	0,00
5541	1.1.1.1.1.01.01.000001	CAIXA	0,00	259.480,92	259.480,92	0,00
9	1.1.1.1.2.00.00.000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.273.829,86	520.962,95	669.415,38	3.125.377,43
10	1.1.1.1.2.01.00.000000	CONTA UNICA DO TESOUREO NACIONAL	3.273.829,86	520.962,95	669.415,38	3.125.377,43
21	1.1.1.1.2.01.24.000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.273.829,86	520.962,95	669.415,38	3.125.377,43
5542	1.1.1.1.2.01.24.000001	MOVIMENTO	77.935,07	284.466,98	375.550,01	(13.147,96)
5543	1.1.1.1.2.01.24.000002	MOVIMENTO	3.179.605,37	184.720,85	240.324,98	3.124.001,24
5544	1.1.1.1.2.01.24.000003	ARRECADACAO	16.289,42	51.775,12	53.540,39	14.524,15
78	1.1.2.0.0.00.00.000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	22.235,36	28.750,54	16.339,72	34.646,18
121	1.1.2.2.0.00.00.000000	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	22.235,36	28.750,54	16.339,72	34.646,18
122	1.1.2.2.1.00.00.000000	ENTIDADES DEVEDORAS	(8.688,03)	19.224,20	0,00	10.536,17
125	1.1.2.2.1.02.00.000000	ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAL	(8.688,03)	19.224,20	0,00	10.536,17
126	1.1.2.2.1.02.01.000000	ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAL	(8.688,03)	19.224,20	0,00	10.536,17
5519	1.1.2.2.1.02.01.000020	Férias de Servidores	(8.688,03)	19.224,20	0,00	10.536,17
138	1.1.2.2.9.00.00.000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS - APURADOS	30.923,39	9.526,34	16.339,72	24.110,01
147	1.1.2.2.9.05.00.000000	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	30.923,39	9.526,34	16.339,72	24.110,01
148	1.1.2.2.9.05.01.000000	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	30.923,39	9.526,34	16.339,72	24.110,01
5510	1.1.2.2.9.05.01.000010	Pensão Alimentícia	1.883,68	691,44	1.739,33	835,79
5511	1.1.2.2.9.05.01.000011	Plano saúde	3.229,36	0,00	3.229,36	0,00
5512	1.1.2.2.9.05.01.000012	Depósitos Judiciais	12.783,24	0,00	1.868,62	10.914,62
5513	1.1.2.2.9.05.01.000021	Débito Indevido Efetuado Pelo Banco	2.413,38	8.819,58	0,00	11.232,96
5517	1.1.2.2.9.05.01.000026	Pagamento a Maior	1.111,32	15,32	0,00	1.126,64
5518	1.1.2.2.9.05.01.000033	RESCISÃO DE FUNCIONÁRIOS	9.502,41	0,00	9.502,41	0,00
193	1.1.3.0.0.00.00.000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	506,78	17.046,56	0,00	17.553,34
194	1.1.3.1.0.00.00.000000	ESTOQUES	506,78	17.046,56	0,00	17.553,34
197	1.1.3.1.8.00.00.000000	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	506,78	17.046,56	0,00	17.553,34
198	1.1.3.1.8.01.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	26,80	6.073,20	0,00	6.100,00
199	1.1.3.1.8.01.01.000000	MATERIAL DE CONSUMO	26,80	6.073,20	0,00	6.100,00
2839	1.1.3.1.8.01.01.000015	MATERIAL DE CONSUMO	26,80	6.073,20	0,00	6.100,00
202	1.1.3.1.8.08.00.000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	479,98	10.973,36	0,00	11.453,34
203	1.1.3.1.8.08.01.000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	479,98	10.973,36	0,00	11.453,34
2840	1.1.3.1.8.08.01.000016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	479,98	10.973,36	0,00	11.453,34
208	1.1.4.0.0.00.00.000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	8.954,90	0,00	8.954,90	0,00
209	1.1.4.1.0.00.00.000000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	8.954,90	0,00	8.954,90	0,00
210	1.1.4.1.1.00.00.000000	DESPESAS ANTECIPADAS	8.954,90	0,00	8.954,90	0,00
221	1.1.4.1.1.06.00.000000	DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	8.954,90	0,00	8.954,90	0,00
222	1.1.4.1.1.06.01.000000	DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	8.954,90	0,00	8.954,90	0,00
5507	1.1.4.1.1.06.01.000016	PAGAMENTO A MAIOR	15,32	0,00	15,32	0,00
5508	1.1.4.1.1.06.01.000017	Débito indevido cobrado pelo banco	212,62	0,00	212,62	0,00
5509	1.1.4.1.1.06.01.000018	Despesas a Regularizar	8.726,96	0,00	8.726,96	0,00
357	1.2.0.0.0.00.00.000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
388	1.2.2.0.0.00.00.000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
389	1.2.2.1.0.00.00.000000	CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
390	1.2.2.1.1.00.00.000000	DIVIDA ATIVA	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
394	1.2.2.1.1.02.00.000000	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
395	1.2.2.1.1.02.01.000000	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
5568	1.2.2.1.1.02.01.000001	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.891.879,66	1.429.836,84	47.026,55	5.274.689,95
405	1.4.0.0.0.00.00.000000	ATIVO PERMANENTE	833.249,22	0,00	0,00	833.249,22
411	1.4.2.0.0.00.00.000000	IMOBILIZADO	833.249,22	0,00	0,00	833.249,22
412	1.4.2.1.0.00.00.000000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	833.249,22	0,00	0,00	833.249,22
413	1.4.2.1.1.00.00.000000	BENS MOVEIS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
429	1.4.2.1.1.10.00.000000	IMOVEIS DE USO ESPECIAL	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
431	1.4.2.1.1.10.02.000000	EDIFICIOS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
2841	1.4.2.1.1.10.02.000004	EDIFICIOS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
466	1.4.2.1.2.00.00.000000	BENS MOVEIS	482.249,21	0,00	0,00	482.249,21
471	1.4.2.1.2.06.00.000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.419,41	0,00	0,00	6.419,41
472	1.4.2.1.2.06.01.000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.419,41	0,00	0,00	6.419,41
2842	1.4.2.1.2.06.01.000006	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.419,41	0,00	0,00	6.419,41
477	1.4.2.1.2.12.00.000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.504,23	0,00	0,00	6.504,23

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
478	1.4.2.1.2.12.01.000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.504,23	0,00	0,00	6.504,23
2843	1.4.2.1.2.12.01.000012	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.504,23	0,00	0,00	6.504,23
497	1.4.2.1.2.33.00.000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.930,50	0,00	0,00	13.930,50
498	1.4.2.1.2.33.01.000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.930,50	0,00	0,00	13.930,50
2844	1.4.2.1.2.33.01.000005	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.930,50	0,00	0,00	13.930,50
499	1.4.2.1.2.34.00.000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
500	1.4.2.1.2.34.01.000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
2845	1.4.2.1.2.34.01.000007	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.650,00	0,00	0,00	4.650,00
501	1.4.2.1.2.35.00.000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
502	1.4.2.1.2.35.01.000000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
2846	1.4.2.1.2.35.01.000018	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
503	1.4.2.1.2.36.00.000000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	148.545,45	0,00	0,00	148.545,45
504	1.4.2.1.2.36.01.000000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	148.545,45	0,00	0,00	148.545,45
2847	1.4.2.1.2.36.01.000017	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	148.545,45	0,00	0,00	148.545,45
507	1.4.2.1.2.39.00.000000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	17.350,00	0,00	0,00	17.350,00
508	1.4.2.1.2.39.01.000000	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	17.350,00	0,00	0,00	17.350,00
2848	1.4.2.1.2.39.01.000008	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	17.350,00	0,00	0,00	17.350,00
511	1.4.2.1.2.42.00.000000	MOBILIARIO EM GERAL	62.415,66	0,00	0,00	62.415,66
512	1.4.2.1.2.42.01.000000	MOBILIARIO EM GERAL	62.415,66	0,00	0,00	62.415,66
2849	1.4.2.1.2.42.01.000011	MOBILIARIO EM GERAL	62.415,66	0,00	0,00	62.415,66
522	1.4.2.1.2.52.00.000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	159.490,00	0,00	0,00	159.490,00
523	1.4.2.1.2.52.01.000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	159.490,00	0,00	0,00	159.490,00
2850	1.4.2.1.2.52.01.000001	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	159.490,00	0,00	0,00	159.490,00
542	1.4.2.1.2.99.00.000000	OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01	0,00	0,00	15.164,01
543	1.4.2.1.2.99.01.000000	OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01	0,00	0,00	15.164,01
2851	1.4.2.1.2.99.01.000013	OUTROS BENS MÓVEIS	15.164,01	0,00	0,00	15.164,01
579	1.9.0.0.0.00.00.000000	ATIVO COMPENSADO	9.193.888,00	330.564,02	322.573,04	9.201.878,98
580	1.9.1.0.0.00.00.000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	4.547.170,00	237.949,06	237.949,06	4.547.170,00
581	1.9.1.1.0.00.00.000000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NAT. DA RECEITA	4.547.170,00	237.949,06	237.949,06	4.547.170,00
582	1.9.1.1.1.00.00.000000	RECEITA A REALIZAR	(92.916,39)	0,00	237.949,06	(330.865,45)
583	1.9.1.1.1.01.00.000000	RECEITA A REALIZAR	(92.916,39)	0,00	237.949,06	(330.865,45)
584	1.9.1.1.1.01.01.000000	RECEITA A REALIZAR	(92.916,39)	0,00	237.949,06	(330.865,45)
5255	1.9.1.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	333.611,00	0,00	0,00	333.611,00
5257	1.9.1.1.1.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 1.2.1.0.01.02 - F - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI	1.204.278,00	0,00	0,00	1.204.278,00
5259	1.9.1.1.1.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.122.122,00	0,00	0,00	1.122.122,00
5261	1.9.1.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	126.963,00	0,00	0,00	126.963,00
5263	1.9.1.1.1.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	212.392,00	0,00	0,00	212.392,00
5265	1.9.1.1.1.01.01.000006	COREN-PB - 6 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	85.388,00	0,00	0,00	85.388,00
5267	1.9.1.1.1.01.01.000007	COREN-PB - 7 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5269	1.9.1.1.1.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5271	1.9.1.1.1.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5273	1.9.1.1.1.01.01.000010	SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA COREN-PB - 10 - 1.3.2.0.00.00 - F - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.620,03	0,00	16.719,98	(9.099,95)
5275	1.9.1.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(25.053,77)	0,00	15.880,00	(40.933,77)
5277	1.9.1.1.1.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 1.6.0.0.99.00 - F - OUTROS SERVIÇOS	22.807,00	0,00	0,00	22.807,00
5279	1.9.1.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	291.010,93	0,00	240,01	290.770,92
5281	1.9.1.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11.403,00	0,00	0,00	11.403,00
5283	1.9.1.1.1.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(227.336,72)	0,00	15.746,58	(243.083,30)
5285	1.9.1.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 1.9.2.1.99.00 - F - OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
5287	1.9.1.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 1.9.2.2.99.00 - F - OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.731,02	0,00	0,00	2.731,02
5289	1.9.1.1.1.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	15.329,56	0,00	0,00	15.329,56
5291	1.9.1.1.1.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(12.623,23)	0,00	1.791,10	(14.414,33)
5293	1.9.1.1.1.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(367.823,03)	0,00	45.235,45	(413.058,48)
5295	1.9.1.1.1.01.01.000021	COREN-PB - 21 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	211.855,00	0,00	0,00	211.855,00
5297	1.9.1.1.1.01.01.000022	COREN-PB - 22 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.702,00	0,00	0,00	5.702,00
5299	1.9.1.1.1.01.01.000023	COREN-PB - 23 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.104,00	0,00	0,00	72.104,00
5301	1.9.1.1.1.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 1.9.9.0.01.00 - F - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS RECEITAS	7.589,55	0,00	868,05	6.721,50
5303	1.9.1.1.1.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	75.980,11	0,00	3.868,50	72.111,61
5305	1.9.1.1.1.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS RECEITAS	(1.503,02)	0,00	3.321,71	(4.824,73)
5307	1.9.1.1.1.01.01.000027	COREN-PB - 27 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	24.035,00	0,00	0,00	24.035,00
5758	1.9.1.1.1.01.01.020001	COREN-PB - 20001 - 1210.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	(2.275.032,27)	0,00	44.760,99	(2.319.793,26)
5767	1.9.1.1.1.01.01.020003	COREN-PB - 20003 - 1210.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	(1.043.745,55)	0,00	89.516,69	(1.133.262,24)
585	1.9.1.1.4.00.00.000000	RECEITA REALIZADA	4.640.086,39	237.949,06	0,00	4.878.035,45
586	1.9.1.1.4.01.00.000000	RECEITA REALIZADA	4.640.086,39	237.949,06	0,00	4.878.035,45
587	1.9.1.1.4.01.01.000000	RECEITA REALIZADA	4.640.086,39	237.949,06	0,00	4.878.035,45
5756	1.9.1.1.4.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 1320.05.00 - Juros e Correção Monetária de Caderneta de Poupança	178.379,97	16.719,98	0,00	195.099,95
5768	1.9.1.1.4.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 1610.01.00 - Incrição de Pessoas Físicas	381.293,77	15.880,00	0,00	397.173,77
5769	1.9.1.1.4.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 1610.03.00 - Expedição de Carteiras e Cédulas	943,07	240,01	0,00	1.183,08
5755	1.9.1.1.4.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 1610.05.00 - Outras Rendas	238.739,72	15.746,58	0,00	254.486,30
5808	1.9.1.1.4.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 1930.02.00 - Restituições	688,98	0,00	0,00	688,98
5759	1.9.1.1.4.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 1940.01.01 - Anuidades	38.700,44	0,00	0,00	38.700,44
5762	1.9.1.1.4.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 1940.01.02 - Multas	18.325,23	1.791,10	0,00	20.116,33
5761	1.9.1.1.4.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 1940.01.03 - Juros de Mora	373.525,03	45.235,45	0,00	418.760,48
5765	1.9.1.1.4.01.01.000024	COREN-PB - 24 - 1990.01.00 - Multas S/Anuidades	15.877,45	868,05	0,00	16.745,50
5764	1.9.1.1.4.01.01.000025	COREN-PB - 25 - 1990.02.00 - Juros de Mora S/anuidade	60.661,89	3.868,50	0,00	64.530,39
5763	1.9.1.1.4.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 1990.99.00 - Outras Receitas	14.173,02	3.321,71	0,00	17.494,73
5757	1.9.1.1.4.01.01.020001	COREN-PB - 20001 - 1210.01.01 - Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	2.275.032,27	44.760,99	0,00	2.319.793,26
5766	1.9.1.1.4.01.01.020003	COREN-PB - 20003 - 1210.01.02 - Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	1.043.745,55	89.516,69	0,00	1.133.262,24
593	1.9.2.0.0.00.00.000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	4.547.170,00	84.623,98	84.623,98	4.547.170,00
594	1.9.2.1.0.00.00.000000	DOTACAO ORCAMENTARIA	4.547.170,00	76.633,00	76.633,00	4.547.170,00
595	1.9.2.1.1.00.00.000000	DOTACAO INICIAL	4.547.170,00	0,00	0,00	4.547.170,00
596	1.9.2.1.1.01.00.000000	CREDITO INICIAL	4.547.170,00	0,00	0,00	4.547.170,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
597	1.9.2.1.1.01.01.000000	CREDITO INICIAL	4.547.170,00	0,00	0,00	4.547.170,00
5309	1.9.2.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5311	1.9.2.1.1.01.01.000002	DO COREN-PB COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5313	1.9.2.1.1.01.01.000003	DO COREN-PB COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	785.800,00	0,00	0,00	785.800,00
5315	1.9.2.1.1.01.01.000004	DO COREN-PB COREN-PB - 4 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 84 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	75.700,00	0,00	0,00	75.700,00
5317	1.9.2.1.1.01.01.000005	DO COREN-PB COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	75.700,00	0,00	0,00	75.700,00
5319	1.9.2.1.1.01.01.000006	DO COREN-PB COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	25.235,00	0,00	0,00	25.235,00
5321	1.9.2.1.1.01.01.000007	DO COREN-PB COREN-PB - 7 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 8 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5323	1.9.2.1.1.01.01.000008	DO COREN-PB COREN-PB - 8 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 9 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13.036,00	0,00	0,00	13.036,00
5325	1.9.2.1.1.01.01.000009	DO COREN-PB COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5327	1.9.2.1.1.01.01.000010	DO COREN-PB COREN-PB - 10 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - - 126 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5329	1.9.2.1.1.01.01.000011	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 11 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - - 10 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	212.094,00	0,00	0,00	212.094,00
5331	1.9.2.1.1.01.01.000012	DO COREN-PB COREN-PB - 12 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - - 11 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	84.838,00	0,00	0,00	84.838,00
5333	1.9.2.1.1.01.01.000013	DO COREN-PB COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5335	1.9.2.1.1.01.01.000014	DO COREN-PB COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5337	1.9.2.1.1.01.01.000015	DO COREN-PB COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5339	1.9.2.1.1.01.01.000016	DO COREN-PB COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5341	1.9.2.1.1.01.01.000017	DO COREN-PB COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
5343	1.9.2.1.1.01.01.000018	DO COREN-PB COREN-PB - 18 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 18 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5345	1.9.2.1.1.01.01.000019	DO COREN-PB COREN-PB - 19 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 19 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5347	1.9.2.1.1.01.01.000020	DO COREN-PB COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5349	1.9.2.1.1.01.01.000021	DO COREN-PB COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5351	1.9.2.1.1.01.01.000022	DO COREN-PB COREN-PB - 22 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 22 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5353	1.9.2.1.1.01.01.000023	DO COREN-PB COREN-PB - 23 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 23 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5355	1.9.2.1.1.01.01.000024	DO COREN-PB COREN-PB - 24 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 24 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5357	1.9.2.1.1.01.01.000025	DO COREN-PB COREN-PB - 25 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - - 25 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		DO COREN-PB				

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5359	1.9.2.1.1.01.01.000026	COREN-PB - 26 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 26 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5361	1.9.2.1.1.01.01.000027	COREN-PB - 27 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 27 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5363	1.9.2.1.1.01.01.000028	COREN-PB - 28 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 28 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5365	1.9.2.1.1.01.01.000029	COREN-PB - 29 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 87 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5367	1.9.2.1.1.01.01.000030	COREN-PB - 30 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 88 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5369	1.9.2.1.1.01.01.000031	COREN-PB - 31 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 89 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5371	1.9.2.1.1.01.01.000032	COREN-PB - 32 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 104 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5373	1.9.2.1.1.01.01.000033	COREN-PB - 33 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 115 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5375	1.9.2.1.1.01.01.000034	COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5377	1.9.2.1.1.01.01.000035	COREN-PB - 35 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 127 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5379	1.9.2.1.1.01.01.000036	COREN-PB - 36 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 129 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5381	1.9.2.1.1.01.01.000037	COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
5383	1.9.2.1.1.01.01.000038	COREN-PB - 38 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 114 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
5385	1.9.2.1.1.01.01.000039	COREN-PB - 39 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 117 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5387	1.9.2.1.1.01.01.000040	COREN-PB - 40 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 118 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
5389	1.9.2.1.1.01.01.000041	COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5391	1.9.2.1.1.01.01.000042	COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
5393	1.9.2.1.1.01.01.000043	COREN-PB - 43 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 132 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	50.600,00	0,00	0,00	50.600,00
5395	1.9.2.1.1.01.01.000044	COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5397	1.9.2.1.1.01.01.000045	COREN-PB - 45 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 30 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5399	1.9.2.1.1.01.01.000046	COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5401	1.9.2.1.1.01.01.000047	COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5403	1.9.2.1.1.01.01.000048	COREN-PB - 48 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 33 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5405	1.9.2.1.1.01.01.000049	COREN-PB - 49 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 35 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5407	1.9.2.1.1.01.01.000050	COREN-PB - 50 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 36 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
5409	1.9.2.1.1.01.01.000051	COREN-PB - 51 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5411	1.9.2.1.1.01.01.000052	- 37 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 52 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 39 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
5413	1.9.2.1.1.01.01.000053	COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5415	1.9.2.1.1.01.01.000054	COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5417	1.9.2.1.1.01.01.000055	COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5419	1.9.2.1.1.01.01.000056	COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5421	1.9.2.1.1.01.01.000057	COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5423	1.9.2.1.1.01.01.000058	COREN-PB - 58 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 47 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
5425	1.9.2.1.1.01.01.000059	COREN-PB - 59 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 92 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5427	1.9.2.1.1.01.01.000060	COREN-PB - 60 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 93 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
5429	1.9.2.1.1.01.01.000061	COREN-PB - 61 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 94 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
5431	1.9.2.1.1.01.01.000062	COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5433	1.9.2.1.1.01.01.000063	COREN-PB - 63 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 96 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5435	1.9.2.1.1.01.01.000064	COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	20.674,00	0,00	0,00	20.674,00
5437	1.9.2.1.1.01.01.000065	COREN-PB - 65 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 105 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	23.700,50	0,00	0,00	23.700,50
5439	1.9.2.1.1.01.01.000066	COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
5441	1.9.2.1.1.01.01.000067	COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5443	1.9.2.1.1.01.01.000068	COREN-PB - 68 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 110 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
5445	1.9.2.1.1.01.01.000069	COREN-PB - 69 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 119 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
5447	1.9.2.1.1.01.01.000070	COREN-PB - 70 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 120 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5449	1.9.2.1.1.01.01.000071	COREN-PB - 71 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 121 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
5451	1.9.2.1.1.01.01.000072	COREN-PB - 72 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 122 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
5453	1.9.2.1.1.01.01.000073	COREN-PB - 73 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 123 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
5455	1.9.2.1.1.01.01.000074	COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5457	1.9.2.1.1.01.01.000075	COREN-PB - 75 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 135 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5459	1.9.2.1.1.01.01.000076	COREN-PB - 76 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 136 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5461	1.9.2.1.1.01.01.000077	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
5463	1.9.2.1.1.01.01.000078	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5465	1.9.2.1.1.01.01.000079	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5467	1.9.2.1.1.01.01.000080	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
5469	1.9.2.1.1.01.01.000081	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
5471	1.9.2.1.1.01.01.000082	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 82 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 142 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5473	1.9.2.1.1.01.01.000083	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
5475	1.9.2.1.1.01.01.000084	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 84 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 113 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
5477	1.9.2.1.1.01.01.000085	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 85 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.47 - 48 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.136.792,50	0,00	0,00	1.136.792,50
5479	1.9.2.1.1.01.01.000086	DO COREN-PB COREN-PB - 86 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.51 - 50 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
5481	1.9.2.1.1.01.01.000087	DO COREN-PB COREN-PB - 87 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 52 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
5483	1.9.2.1.1.01.01.000088	DO COREN-PB COREN-PB - 88 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 54 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
5485	1.9.2.1.1.01.01.000089	DO COREN-PB COREN-PB - 89 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 56 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5487	1.9.2.1.1.01.01.000090	DO COREN-PB COREN-PB - 90 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 57 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5489	1.9.2.1.1.01.01.000091	DO COREN-PB COREN-PB - 91 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 58 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5491	1.9.2.1.1.01.01.000092	DO COREN-PB COREN-PB - 92 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 60 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
5493	1.9.2.1.1.01.01.000093	DO COREN-PB COREN-PB - 93 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 73 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
5495	1.9.2.1.1.01.01.000094	DO COREN-PB COREN-PB - 94 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 77 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
5497	1.9.2.1.1.01.01.000095	DO COREN-PB COREN-PB - 95 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 102 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
5499	1.9.2.1.1.01.01.000096	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 96 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 103 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
5501	1.9.2.1.1.01.01.000097	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 97 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 124 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
5503	1.9.2.1.1.01.01.000098	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 98 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 143 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
5505	1.9.2.1.1.01.01.000099	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 99 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.5.3.0.61 - 144 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
605	1.9.2.1.2.00.00.000000	DOTACAO SUPLEMENTAR	889.257,53	76.633,00	0,00	965.890,53
610	1.9.2.1.2.03.00.000000	SUPLEMENTACAO	889.257,53	76.633,00	0,00	965.890,53
611	1.9.2.1.2.03.01.000000	SUPLEMENTACAO	889.257,53	76.633,00	0,00	965.890,53
5880	1.9.2.1.2.03.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	116.000,00	5.730,52	0,00	121.730,52

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5881	1.9.2.1.2.03.01.000002	COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	9.990,00	0,00	0,00	9.990,00
		DO COREN-PB				
6143	1.9.2.1.2.03.01.000003	COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
		DO COREN-PB				
5977	1.9.2.1.2.03.01.000006	COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	2.393,53	2.372,00	0,00	4.765,53
		DO COREN-PB				
5979	1.9.2.1.2.03.01.000008	COREN-PB - 8 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 9 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		DO COREN-PB				
5875	1.9.2.1.2.03.01.000009	COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	21.990,00	0,00	0,00	21.990,00
		DO COREN-PB				
6059	1.9.2.1.2.03.01.000013	COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	600,00	0,00	0,00	600,00
		DO COREN-PB				
5773	1.9.2.1.2.03.01.000014	COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	6.480,00	0,00	0,00	6.480,00
		DO COREN-PB				
5854	1.9.2.1.2.03.01.000015	COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	135.305,00	0,00	0,00	135.305,00
		DO COREN-PB				
5774	1.9.2.1.2.03.01.000016	COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	4.990,00	0,00	0,00	4.990,00
		DO COREN-PB				
6144	1.9.2.1.2.03.01.000017	COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	1.126,00	0,00	1.126,00
		DO COREN-PB				
5887	1.9.2.1.2.03.01.000020	COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	9.882,00	0,00	0,00	9.882,00
		DO COREN-PB				
5981	1.9.2.1.2.03.01.000021	COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	270,00	0,00	0,00	270,00
		DO COREN-PB				
6061	1.9.2.1.2.03.01.000024	COREN-PB - 24 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 24 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	510,00	0,00	0,00	510,00
		DO COREN-PB				
5778	1.9.2.1.2.03.01.000034	COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
		DO COREN-PB				
5984	1.9.2.1.2.03.01.000037	COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	6.325,00	0,00	0,00	6.325,00
		DO COREN-PB				
6063	1.9.2.1.2.03.01.000039	COREN-PB - 39 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 117 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	2.664,00	0,00	0,00	2.664,00
		DO COREN-PB				
6065	1.9.2.1.2.03.01.000042	COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	10.430,00	2.000,00	0,00	12.430,00
		DO COREN-PB				
5947	1.9.2.1.2.03.01.000044	COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00
		DO COREN-PB				
5986	1.9.2.1.2.03.01.000046	COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		DO COREN-PB				
6145	1.9.2.1.2.03.01.000047	COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
		DO COREN-PB				
5987	1.9.2.1.2.03.01.000048	COREN-PB - 48 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 33 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		DO COREN-PB				
5889	1.9.2.1.2.03.01.000049	COREN-PB - 49 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 35 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
		DO COREN-PB				
5988	1.9.2.1.2.03.01.000054	COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10.660,00	0,00	0,00	10.660,00
		DO COREN-PB				
5878	1.9.2.1.2.03.01.000056	COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	166.880,00	0,00	0,00	166.880,00
		DO COREN-PB				
6072	1.9.2.1.2.03.01.000057	COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	200,00	0,00	0,00	200,00
		DO COREN-PB				
6073	1.9.2.1.2.03.01.000058	COREN-PB - 58 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
6146	1.9.2.1.2.03.01.000059	- 47 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 59 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 92 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	300,00	0,00	300,00
6147	1.9.2.1.2.03.01.000062	- 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	0,00	1.804,48	0,00	1.804,48
6148	1.9.2.1.2.03.01.000064	- 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
6149	1.9.2.1.2.03.01.000065	- 105 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 65 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	0,00	500,00	0,00	500,00
5989	1.9.2.1.2.03.01.000067	- 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	7.990,00	0,00	0,00	7.990,00
6081	1.9.2.1.2.03.01.000072	- 122 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 72 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	56.000,00	9.000,00	0,00	65.000,00
6083	1.9.2.1.2.03.01.000077	- 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	9.000,00	1.600,00	0,00	10.600,00
5991	1.9.2.1.2.03.01.000078	- 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	4.408,00	0,00	0,00	4.408,00
5890	1.9.2.1.2.03.01.000079	- 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	35.300,00	12.000,00	0,00	47.300,00
6084	1.9.2.1.2.03.01.000080	- 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
6085	1.9.2.1.2.03.01.000081	- 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	59.000,00	23.000,00	0,00	82.000,00
5891	1.9.2.1.2.03.01.000083	- 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6093	1.9.2.1.2.03.01.000091	- 58 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 91 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	600,00	0,00	0,00	600,00
5892	1.9.2.1.2.03.01.000094	- 77 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 94 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	49.990,00	0,00	0,00	49.990,00
620	1.9.2.1.9.00.00.000000	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	(889.257,53)	0,00	76.633,00	(965.890,53)
621	1.9.2.1.9.01.00.000000	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	(889.257,53)	0,00	76.633,00	(965.890,53)
622	1.9.2.1.9.01.01.000000	DOTACAO CANCELADA/REMANEJADA	(889.257,53)	0,00	76.633,00	(965.890,53)
5874	1.9.2.1.9.01.01.000002	- 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11	(5.486,00)	0,00	0,00	(5.486,00)
5882	1.9.2.1.9.01.01.000003	- 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11	(106.000,00)	0,00	0,00	(106.000,00)
5883	1.9.2.1.9.01.01.000005	- 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
5978	1.9.2.1.9.01.01.000007	- 8 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 7 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12	(11.393,53)	0,00	0,00	(11.393,53)
6058	1.9.2.1.9.01.01.000009	- 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12	(1.100,00)	0,00	0,00	(1.100,00)
5884	1.9.2.1.9.01.01.000010	- 126 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 10 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5885	1.9.2.1.9.01.01.000014	- 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(7.680,00)	0,00	0,00	(7.680,00)
5886	1.9.2.1.9.01.01.000015	- 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(53.575,00)	0,00	0,00	(53.575,00)
5980	1.9.2.1.9.01.01.000016	- 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(2.768,00)	0,00	0,00	(2.768,00)
6060	1.9.2.1.9.01.01.000017	- 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5855	1.9.2.1.9.01.01.000018	DO COREN-PB COREN-PB - 18 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 18 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
5775	1.9.2.1.9.01.01.000019	DO COREN-PB COREN-PB - 19 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 19 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5856	1.9.2.1.9.01.01.000020	DO COREN-PB COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(3.800,00)	0,00	0,00	(3.800,00)
5857	1.9.2.1.9.01.01.000021	DO COREN-PB COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.004,00)	0,00	0,00	(2.004,00)
5858	1.9.2.1.9.01.01.000022	DO COREN-PB COREN-PB - 22 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 22 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(9.999,00)	0,00	0,00	(9.999,00)
5859	1.9.2.1.9.01.01.000023	DO COREN-PB COREN-PB - 23 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 23 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(14.999,00)	0,00	0,00	(14.999,00)
5946	1.9.2.1.9.01.01.000024	DO COREN-PB COREN-PB - 24 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 24 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.510,00)	0,00	0,00	(2.510,00)
5982	1.9.2.1.9.01.01.000025	DO COREN-PB COREN-PB - 25 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 25 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5983	1.9.2.1.9.01.01.000026	DO COREN-PB COREN-PB - 26 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 26 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5776	1.9.2.1.9.01.01.000027	DO COREN-PB COREN-PB - 27 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 27 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5860	1.9.2.1.9.01.01.000028	DO COREN-PB COREN-PB - 28 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 28 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5861	1.9.2.1.9.01.01.000029	DO COREN-PB COREN-PB - 29 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 87 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5862	1.9.2.1.9.01.01.000030	DO COREN-PB COREN-PB - 30 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 88 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5863	1.9.2.1.9.01.01.000031	DO COREN-PB COREN-PB - 31 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 89 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5864	1.9.2.1.9.01.01.000032	DO COREN-PB COREN-PB - 32 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 104 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5777	1.9.2.1.9.01.01.000033	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 33 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 115 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
6062	1.9.2.1.9.01.01.000034	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(1.762,00)	0,00	0,00	(1.762,00)
5865	1.9.2.1.9.01.01.000035	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 35 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 127 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
5866	1.9.2.1.9.01.01.000036	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 36 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 129 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5985	1.9.2.1.9.01.01.000038	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 38 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36 - 114 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(24.473,00)	0,00	0,00	(24.473,00)
5888	1.9.2.1.9.01.01.000040	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 40 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 118 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(24.999,00)	0,00	0,00	(24.999,00)
6064	1.9.2.1.9.01.01.000041	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(12.100,00)	0,00	0,00	(12.100,00)
6066	1.9.2.1.9.01.01.000043	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 43 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 132 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(2.590,00)	0,00	0,00	(2.590,00)
5867	1.9.2.1.9.01.01.000044	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(5.580,00)	0,00	0,00	(5.580,00)
6067	1.9.2.1.9.01.01.000045	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 45 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 30 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(939,00)	0,00	0,00	(939,00)
		DO COREN-PB				

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
6068	1.9.2.1.9.01.01.000046	COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
5876	1.9.2.1.9.01.01.000047	COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.769,00)	0,00	0,00	(7.769,00)
6069	1.9.2.1.9.01.01.000050	COREN-PB - 50 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 36 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.000,00)	0,00	0,00	(3.000,00)
5868	1.9.2.1.9.01.01.000051	COREN-PB - 51 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 37 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.999,00)	0,00	0,00	(1.999,00)
5877	1.9.2.1.9.01.01.000052	COREN-PB - 52 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 39 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(97.000,00)	0,00	0,00	(97.000,00)
5869	1.9.2.1.9.01.01.000053	COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(9.999,00)	0,00	0,00	(9.999,00)
5870	1.9.2.1.9.01.01.000054	COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(49.990,00)	0,00	0,00	(49.990,00)
6070	1.9.2.1.9.01.01.000055	COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.300,00)	0,00	0,00	(2.300,00)
6071	1.9.2.1.9.01.01.000056	COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(30.000,00)	0,00	0,00	(30.000,00)
6074	1.9.2.1.9.01.01.000060	COREN-PB - 60 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 93 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.999,00)	0,00	0,00	(7.999,00)
6075	1.9.2.1.9.01.01.000061	COREN-PB - 61 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 94 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.150,00)	0,00	0,00	(1.150,00)
6076	1.9.2.1.9.01.01.000063	COREN-PB - 63 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 96 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
6077	1.9.2.1.9.01.01.000064	COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
6078	1.9.2.1.9.01.01.000066	COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.390,00)	0,00	0,00	(3.390,00)
5948	1.9.2.1.9.01.01.000067	COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(12.960,00)	0,00	0,00	(12.960,00)
6079	1.9.2.1.9.01.01.000068	COREN-PB - 68 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 110 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(200,00)	0,00	0,00	(200,00)
6080	1.9.2.1.9.01.01.000069	COREN-PB - 69 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 119 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(750,00)	0,00	0,00	(750,00)
5990	1.9.2.1.9.01.01.000070	COREN-PB - 70 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 120 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(9.999,00)	0,00	0,00	(9.999,00)
5949	1.9.2.1.9.01.01.000071	COREN-PB - 71 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 121 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.500,00)	0,00	0,00	(2.500,00)
6082	1.9.2.1.9.01.01.000074	COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
5879	1.9.2.1.9.01.01.000075	COREN-PB - 75 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 135 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5871	1.9.2.1.9.01.01.000076	COREN-PB - 76 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 136 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.999,00)	0,00	0,00	(4.999,00)
5872	1.9.2.1.9.01.01.000077	COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(16.270,00)	0,00	0,00	(16.270,00)
5873	1.9.2.1.9.01.01.000078	COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(7.000,00)	0,00	0,00	(7.000,00)
6150	1.9.2.1.9.01.01.000080	COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	0,00	0,00	20.000,00	(20.000,00)
6086	1.9.2.1.9.01.01.000082	COREN-PB - 82 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39	(2.332,40)	0,00	0,00	(2.332,40)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6087	1.9.2.1.9.01.01.000083	- 142 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
6088	1.9.2.1.9.01.01.000084	- 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 84 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45	(2.999,00)	0,00	0,00	(2.999,00)
6089	1.9.2.1.9.01.01.000086	- 113 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 86 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.51	(59.999,00)	0,00	0,00	(59.999,00)
6090	1.9.2.1.9.01.01.000087	- 50 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 87 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(19.999,00)	0,00	0,00	(19.999,00)
6091	1.9.2.1.9.01.01.000088	- 52 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 88 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(7.999,00)	0,00	0,00	(7.999,00)
6092	1.9.2.1.9.01.01.000090	- 54 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 90 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(3.000,00)	0,00	1.000,00	(4.000,00)
6151	1.9.2.1.9.01.01.000092	- 57 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 92 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	0,00	0,00	30.000,00	(30.000,00)
6094	1.9.2.1.9.01.01.000093	- 60 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 93 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(8.226,60)	0,00	21.633,00	(29.859,60)
5992	1.9.2.1.9.01.01.000094	- 73 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 94 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(50.689,00)	0,00	0,00	(50.689,00)
6095	1.9.2.1.9.01.01.000095	- 77 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 95 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(4.000,00)	0,00	1.000,00	(5.000,00)
6096	1.9.2.1.9.01.01.000096	- 102 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 96 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(3.999,00)	0,00	0,00	(3.999,00)
6097	1.9.2.1.9.01.01.000097	- 103 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 97 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(5.000,00)	0,00	3.000,00	(8.000,00)
6098	1.9.2.1.9.01.01.000098	- 124 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 98 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(9.999,00)	0,00	0,00	(9.999,00)
5893	1.9.2.1.9.01.01.000099	- 143 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 99 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.5.3.0.61	(49.999,00)	0,00	0,00	(49.999,00)
633	1.9.2.4.0.00.00.000000	- 144 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB EXECUCAO DA DESPESA	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
634	1.9.2.4.1.00.00.000000	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
639	1.9.2.4.1.02.00.000000	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
644	1.9.2.4.1.02.06.000000	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
6012	1.9.2.4.1.02.06.000003	000282013-REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DO COREN-PB E SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB.	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
741	1.9.9.0.0.00.00.000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	99.548,00	7.990,98	0,00	107.538,98
817	1.9.9.7.0.00.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	99.548,00	7.990,98	0,00	107.538,98
831	1.9.9.7.2.00.00.000000	COM TERCEIROS	99.548,00	7.990,98	0,00	107.538,98
834	1.9.9.7.2.02.00.000000	CONTRATOS DE SERVICOS	45.723,00	7.990,98	0,00	53.713,98
835	1.9.9.7.2.02.01.000000	CONTRATOS DE SERVICOS	45.723,00	7.990,98	0,00	53.713,98
5896	1.9.9.7.2.02.01.000001	000012013 - CONFECÇÃO DE LIVROS DE LEGISLAÇÃO	36.200,00	0,00	0,00	36.200,00
6014	1.9.9.7.2.02.01.000002	000332013 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
6016	1.9.9.7.2.02.01.000003	000272013 - REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DO COREN-PB E SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB.	0,00	7.990,98	0,00	7.990,98
6103	1.9.9.7.2.02.01.000004	000342013 - LOCAÇÃO DE APARELHOS E PROGRAMAÇÃO VISUSUAL	2.023,00	0,00	0,00	2.023,00
842	1.9.9.7.2.99.00.000000	OUTROS CONTRATOS	53.825,00	0,00	0,00	53.825,00
843	1.9.9.7.2.99.01.000000	OUTROS CONTRATOS	53.825,00	0,00	0,00	53.825,00
5995	1.9.9.7.2.99.01.000002	000252013 - AQUISIÇÃO VEICULO	49.300,00	0,00	0,00	49.300,00
6105	1.9.9.7.2.99.01.000003	000372013 - CENTRAL TELEFONICA, PLACA MISTA, TERMINAL, TELEFONES, PLACA 2 TRONCOS	4.525,00	0,00	0,00	4.525,00
<b>876</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.000000</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>(16.931.413,28)</b>	<b>1.280.397,23</b>	<b>2.836.379,05</b>	<b>(18.487.395,10)</b>
877	2.1.0.0.0.00.00.000000	PASSIVO CIRCULANTE	(36.182,56)	430.865,04	404.718,47	(10.035,99)
878	2.1.1.0.0.00.00.000000	DEPOSITOS	(19.905,43)	46.169,01	36.097,15	(9.833,57)
879	2.1.1.1.0.00.00.000000	CONSIGNACOES	(19.895,15)	46.169,01	36.097,15	(9.823,29)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
880	2.1.1.1.1.00.00.000000	PREVIDENCIA SOCIAL	(2.232,82)	16.800,71	14.698,49	(130,60)
883	2.1.1.1.1.02.00.000000	INSS	(2.232,82)	16.800,71	14.698,49	(130,60)
884	2.1.1.1.1.02.01.000000	INSS	(2.232,82)	16.800,71	14.698,49	(130,60)
5524	2.1.1.1.1.02.01.000001	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	(2.232,82)	16.800,71	14.698,49	(130,60)
887	2.1.1.1.2.00.00.000000	PENSAO ALIMENTICIA	(1.047,89)	2.023,05	975,16	0,00
888	2.1.1.1.2.01.00.000000	PENSAO ALIMENTICIA	(1.047,89)	2.023,05	975,16	0,00
889	2.1.1.1.2.01.01.000000	PENSAO ALIMENTICIA	(1.047,89)	2.023,05	975,16	0,00
5538	2.1.1.1.2.01.01.000003	Pensão Alimentícia	(1.047,89)	2.023,05	975,16	0,00
899	2.1.1.1.4.00.00.000000	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	(16.614,44)	27.345,25	20.423,50	(9.692,69)
902	2.1.1.1.4.02.00.000000	ISS	(200,00)	200,00	200,00	(200,00)
903	2.1.1.1.4.02.01.000000	ISS	(200,00)	200,00	200,00	(200,00)
5525	2.1.1.1.4.02.01.000028	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	(200,00)	200,00	200,00	(200,00)
906	2.1.1.1.4.04.00.000000	IRRF/GDF	(8.075,54)	9.340,99	9.340,99	(8.075,54)
907	2.1.1.1.4.04.01.000000	IRRF/GDF	(8.075,54)	9.340,99	9.340,99	(8.075,54)
5526	2.1.1.1.4.04.01.000004	Tesouro Nacional - IRRF	(8.075,54)	9.340,99	9.340,99	(8.075,54)
910	2.1.1.1.4.99.00.000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(8.338,90)	17.804,26	10.882,51	(1.417,15)
911	2.1.1.1.4.99.01.000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(8.338,90)	17.804,26	10.882,51	(1.417,15)
5527	2.1.1.1.4.99.01.000002	Sindicato	(531,72)	121,93	121,93	(531,72)
5528	2.1.1.1.4.99.01.000005	IN - SRF	(927,71)	313,67	313,67	(927,71)
5540	2.1.1.1.4.99.01.000006	Plano de Saúde	(3.315,24)	6.889,52	3.660,16	(85,88)
5539	2.1.1.1.4.99.01.000007	CEF Empréstimo Consignado	1.086,35	6.994,34	6.328,05	1.752,64
5529	2.1.1.1.4.99.01.000008	VALE TRANSPORTE	(661,34)	458,70	458,70	(661,34)
5530	2.1.1.1.4.99.01.000014	Caixa Seguradora S/A	(963,14)	0,00	0,00	(963,14)
6223	2.1.1.1.4.99.01.000032	Adiantamento de Salários	(3.026,10)	3.026,10	0,00	0,00
917	2.1.1.4.0.00.00.000000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	(10,28)	0,00	0,00	(10,28)
922	2.1.1.4.9.00.00.000000	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	(10,28)	0,00	0,00	(10,28)
974	2.1.1.4.9.99.00.000000	OUTROS DEPOSITOS	(10,28)	0,00	0,00	(10,28)
975	2.1.1.4.9.99.01.000000	OUTROS DEPOSITOS	(10,28)	0,00	0,00	(10,28)
5534	2.1.1.4.9.99.01.000031	Credores Diversos	(10,28)	0,00	0,00	(10,28)
976	2.1.2.0.0.00.00.000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	(16.276,51)	384.695,41	368.621,32	(202,42)
977	2.1.2.1.0.00.00.000000	OBRIGACOES A PAGAR	(16.276,51)	384.695,41	368.621,32	(202,42)
978	2.1.2.1.1.00.00.000000	FORNECEDORES	(16.276,51)	384.695,41	368.621,32	(202,42)
979	2.1.2.1.1.01.00.000000	FORNECEDORES DO EXERCICIO	0,00	368.621,32	368.621,32	0,00
980	2.1.2.1.1.01.01.000000	FORNECEDORES DO EXERCICIO	0,00	368.621,32	368.621,32	0,00
5698	2.1.2.1.1.01.01.000003	09.095.183/0001-40 - ENERGISA S/A	0,00	1.997,99	1.997,99	0,00
5669	2.1.2.1.1.01.01.000007	33.530.486/0001-29 - EMBRATEL S/A	0,00	93,85	93,85	0,00
5680	2.1.2.1.1.01.01.000009	33.000.118/0012-21 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	1.641,82	1.641,82	0,00
5922	2.1.2.1.1.01.01.000011	009.798.024-23 - JARDSON GONÇALVES DA SILVA	0,00	446,60	446,60	0,00
5670	2.1.2.1.1.01.01.000014	34.028.316/0019-32 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	3.319,26	3.319,26	0,00
5684	2.1.2.1.1.01.01.000018	804.689.694-20 - MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	0,00	500,00	500,00	0,00
5668	2.1.2.1.1.01.01.000019	249.310.043-34 - GLAUCIA MARIA GOMES DE MOURA MOREIRA	0,00	200,00	200,00	0,00
5821	2.1.2.1.1.01.01.000021	020.350.894-76 - ALECSANDRO DA ROCHA	0,00	480,00	480,00	0,00
5656	2.1.2.1.1.01.01.000022	645.318.644-68 - SEBASTIÃO JOSÉLIO DE ARAÚJO LEITE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5692	2.1.2.1.1.01.01.000023	41.069.964/0001-73 - INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA	0,00	2.910,18	2.910,18	0,00
5700	2.1.2.1.1.01.01.000025	09.123.654/0001-87 - CAGEPA S/A	0,00	532,15	532,15	0,00
5727	2.1.2.1.1.01.01.000029	893.637.104-59 - IVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
5846	2.1.2.1.1.01.01.000034	133.049.174-20 - JOAQUIM AURÉLIO MELO DE GUSMÃO	0,00	733,12	733,12	0,00
5691	2.1.2.1.1.01.01.000035	029.751.684-11 - ADJONE DE OLLIVEIRA GOMES	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
5745	2.1.2.1.1.01.01.000036	070.858.424-15 - AMIRALDO BAUNILHA DIAS	0,00	1.830,00	1.830,00	0,00
5795	2.1.2.1.1.01.01.000037	798.388.804-00 - JOSÉ GLAUBER NOGUEIRA DE GALIZA	0,00	400,00	400,00	0,00
5702	2.1.2.1.1.01.01.000039	01.109.184/0004-38 - UOL	0,00	51,08	51,08	0,00
5666	2.1.2.1.1.01.01.000040	00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	10.824,39	10.824,39	0,00
5728	2.1.2.1.1.01.01.000045	062.828.514-08 - VÂNIA NEVES BARBOSA	0,00	1.189,90	1.189,90	0,00
5736	2.1.2.1.1.01.01.000049	07.647.181/0001-91 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	0,00	117.441,02	117.441,02	0,00
5750	2.1.2.1.1.01.01.000052	08.271.371/0001-10 - ABRH PB	0,00	780,00	780,00	0,00
5752	2.1.2.1.1.01.01.000054	47.217.146/0001-57 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	54.599,92	54.599,92	0,00
5743	2.1.2.1.1.01.01.000057	41.139.700/0001-49 - AETC-ASSOCIAÇÃO DAS EMP. TRANS. COLETIVOS DE JOÃO PESSOA	0,00	362,81	362,81	0,00
5823	2.1.2.1.1.01.01.000058	028.073.084-57 - GRAZIELA PONTES RIBEIRO	0,00			

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
		CAHÚ		480,00	480,00	0,00
5678	2.1.2.1.1.01.01.000064	278.967.304-72 - VALMIR FERNANDES DA LUZ	0,00	446,60	446,60	0,00
5681	2.1.2.1.1.01.01.000066	04.196.645/0001-00 - PR IMPRENSA NACIONAL	0,00	242,96	242,96	0,00
5824	2.1.2.1.1.01.01.000067	07.369.073/0001-02 - COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	0,00	666,60	666,60	0,00
5672	2.1.2.1.1.01.01.000068	00.448.994/0001-03 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA	0,00	44.378,48	44.378,48	0,00
6194	2.1.2.1.1.01.01.000073	007.506.334-41 - MICHELE BATISTA DE ANDRADE	0,00	400,00	400,00	0,00
6120	2.1.2.1.1.01.01.000076	031.594.894-93 - CYNTHIA MARIA PENNA MONTEIRO	0,00	400,00	400,00	0,00
5932	2.1.2.1.1.01.01.000084	133.292.864-15 - MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	0,00	400,00	400,00	0,00
5690	2.1.2.1.1.01.01.000086	027.674.694-55 - ANA LUCIA FREIRE DE JESUS	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
5726	2.1.2.1.1.01.01.000089	161.917.814-15 - WALQUIRIA PEREIRA MARDÔNIO	0,00	324,15	324,15	0,00
5663	2.1.2.1.1.01.01.000090	953.902.864-72 - CATIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA	0,00	1.675,00	1.675,00	0,00
6192	2.1.2.1.1.01.01.000093	011.740.854-95 - SAMYA SAMARA FERRAZ DE FIGUEIREDO	0,00	160,00	160,00	0,00
5786	2.1.2.1.1.01.01.000095	141.305.724-15 - MARIA DE FÁTIMA MARCENA DA COSTA	0,00	923,10	923,10	0,00
5708	2.1.2.1.1.01.01.000098	07.553.129/0001-76 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA	0,00	700,00	700,00	0,00
5829	2.1.2.1.1.01.01.000101	08.841.142/0001-93 - PNEUMIX COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP	0,00	2.972,00	2.972,00	0,00
5744	2.1.2.1.1.01.01.000104	09.244.401/0001-61 - SITRANS	0,00	137,69	137,69	0,00
5969	2.1.2.1.1.01.01.000105	608.595.554-53 - ADRIANIA REGIA MATOS ALBUQUERQUE	0,00	400,00	400,00	0,00
6008	2.1.2.1.1.01.01.000107	02.483.800/0001-36 - MARIA DAS NEVES RIBEIRO MARQUES	0,00	900,00	900,00	0,00
5674	2.1.2.1.1.01.01.000112	00.394.460/0058-87 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	35.623,41	35.623,41	0,00
6193	2.1.2.1.1.01.01.000131	675.474.784-68 - JOÃO BOSCO SILVA DAS CHAGAS	0,00	400,00	400,00	0,00
5807	2.1.2.1.1.01.01.000136	000.000.000-00 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA	0,00	1.196,30	1.196,30	0,00
5831	2.1.2.1.1.01.01.000140	00.497.918/0001-98 - Nóbrega Combustível Limitada	0,00	1.026,29	1.026,29	0,00
5730	2.1.2.1.1.01.01.000141	000.000.000-00 - ORGANIZAÇÃO BOMFIM LTDA	0,00	1.634,64	1.634,64	0,00
5697	2.1.2.1.1.01.01.000146	11.636.020/0001-70 - GUSTAVO PORTELA DE MELO LOBATO	0,00	650,00	650,00	0,00
5805	2.1.2.1.1.01.01.000151	058.039.494-85 - JULIO CESAR CAVALCANTE MOREIRA	0,00	400,00	400,00	0,00
5792	2.1.2.1.1.01.01.000158	08.734.835/0001-87 - INFORPRINT - Serviços de Informática Ltda.	0,00	600,00	600,00	0,00
5734	2.1.2.1.1.01.01.000161	40.904.492/0002-45 - EMPRESA SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	937,50	937,50	0,00
5683	2.1.2.1.1.01.01.000173	05.633.849/0001-16 - GCI NET INFORMÁTICA LTDA - EPP	0,00	175,97	175,97	0,00
5659	2.1.2.1.1.01.01.000190	486.809.404-10 - Ronaldo Miguel Beserra	0,00	2.527,50	2.527,50	0,00
5791	2.1.2.1.1.01.01.000213	066.414.394-61 - Rodrigo César Pontes Adolfo	0,00	400,00	400,00	0,00
5658	2.1.2.1.1.01.01.000322	498.790.144-72 - EDSON MARIA GOMES	0,00	3.965,88	3.965,88	0,00
5664	2.1.2.1.1.01.01.000323	675.848.884-53 - Mariluce Ribeiro de Sá	0,00	2.640,88	2.640,88	0,00
6046	2.1.2.1.1.01.01.000324	855.631.454-68 - Keyla de Lima Cordeiro	0,00	500,00	500,00	0,00
5665	2.1.2.1.1.01.01.000325	045.852.184-16 - Pablo Leonid Carneiro Lucena	0,00	1.175,00	1.175,00	0,00
5662	2.1.2.1.1.01.01.000326	918.607.254-49 - Fabiola Moreira Casimiro de Oliveira	0,00	700,00	700,00	0,00
5660	2.1.2.1.1.01.01.000332	455.538.074-68 - BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	800,00	800,00	0,00
5970	2.1.2.1.1.01.01.000341	011.623.864-01 - JOSÉ RONYERE DE FREITAS LIMA	0,00	400,00	400,00	0,00
5709	2.1.2.1.1.01.01.000344	079.362.824-59 - DAIANA LOURENÇO LIMA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
5713	2.1.2.1.1.01.01.000345	093.966.564-61 - RAYANE DO NASCIMENTO PATRÍCIO	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
5685	2.1.2.1.1.01.01.000348	012.635.454-59 - CLAUDIA PORFIRIO DE ALBUQUERQUE	0,00	1.449,00	1.449,00	0,00
5715	2.1.2.1.1.01.01.000349	448.553.894-04 - JOSÉ HELDER SOUSA DE OLIVEIRA	0,00	160,00	160,00	0,00
5689	2.1.2.1.1.01.01.000351	026.407.734-29 - JOSE MELQUIADES RAMALHO NETO	0,00	400,00	400,00	0,00
6166	2.1.2.1.1.01.01.000361	01.704.313/0001-93 - CLINICA DO	0,00	150,00	150,00	0,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
PARA-BRISAS PARAÍBA LTDA						
5719	2.1.2.1.1.01.01.000369	057.572.734-96 - MARIANA EMANUELE MAIA	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
5722	2.1.2.1.1.01.01.000370	096.966.134-74 - BRUNA CAMPOS DA SILVA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
5720	2.1.2.1.1.01.01.000372	086.826.994-86 - CAROLINE NUNES BERNARDO	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
5972	2.1.2.1.1.01.01.000394	104.449.166-36 - TALITA PINHEIRO DA ROCHA	0,00	400,00	400,00	0,00
5732	2.1.2.1.1.01.01.000403	05.570.781/0001-73 - DANTAS MAYER ADVOCACIA	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5676	2.1.2.1.1.01.01.000406	062.624.864-70 - ROSICLEIDE TEIXEIRA DE FRANÇA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
5724	2.1.2.1.1.01.01.000408	079.837.474-89 - FABRICIO LOURENÇO DA SILVA	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
5718	2.1.2.1.1.01.01.000416	645.293.394-91 - VANIA HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
6054	2.1.2.1.1.01.01.000418	07.201.297/0001-00 - R & C TRANSPORTE LTDA	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
5918	2.1.2.1.1.01.01.000440	007.694.904-41 - VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR	0,00	30,30	30,30	0,00
5686	2.1.2.1.1.01.01.000453	027.190.864-52 - ALEX LIRA ROMÃO	0,00	540,00	540,00	0,00
5940	2.1.2.1.1.01.01.000456	074.246.254-46 - ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES	0,00	580,00	580,00	0,00
5806	2.1.2.1.1.01.01.000461	028.994.244-67 - EDNALVA GALDINO GOMES	0,00	300,00	300,00	0,00
5923	2.1.2.1.1.01.01.000471	026.844.224-00 - DANYELLA FERREIRA MACIEL COSTA	0,00	300,00	300,00	0,00
5798	2.1.2.1.1.01.01.000481	076.677.574-70 - FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO	0,00	63,41	63,41	0,00
5904	2.1.2.1.1.01.01.000486	805.386.734-00 - FABRICIO ARAUJO PIRES	0,00	32,48	32,48	0,00
6179	2.1.2.1.1.01.01.000487	541.461.434-20 - MARIA ELIANE MOREIRA FREIRE	0,00	240,00	240,00	0,00
6155	2.1.2.1.1.01.01.000502	35.508.712/0001-09 - TABAJARA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
5721	2.1.2.1.1.01.01.000507	004.334.290-62 - ANDRESSA BERNARDES CARAPETO	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
5723	2.1.2.1.1.01.01.000509	763.760.442-04 - GETULIO DE SOUZA JUNIOR	0,00	649,00	649,00	0,00
5803	2.1.2.1.1.01.01.000524	077.102.064-33 - GABRIELA NERY MACEDO MARINHO	0,00	649,00	649,00	0,00
5848	2.1.2.1.1.01.01.000536	076.494.814-84 - NATHALIA CORREIA RODRIGUES	0,00	1.209,00	1.209,00	0,00
5849	2.1.2.1.1.01.01.000537	071.419.054-30 - MATHEUS AUGUSTO DUTRA BASTO	0,00	649,00	649,00	0,00
5900	2.1.2.1.1.01.01.000539	053.543.794-31 - MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA	0,00	800,00	800,00	0,00
5907	2.1.2.1.1.01.01.000544	928.187.144-00 - ELIANE SANTANA DE CARVALHO NUNES	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
5913	2.1.2.1.1.01.01.000547	009.684.194-02 - EDNA MARIA DE SANTANA	0,00	240,00	240,00	0,00
5956	2.1.2.1.1.01.01.000562	095.399.174-17 - ANDRÉ FILIPE DE OLIVEIRA BACELAR	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
6002	2.1.2.1.1.01.01.000575	08.039.087/0001-12 - AUTOVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA	0,00	661,24	661,24	0,00
6030	2.1.2.1.1.01.01.000584	009.758.844-09 - ANA PRISCILA DA SILVA BOMFIM	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
6041	2.1.2.1.1.01.01.000591	014.535.224-25 - ANDRE GUEDES DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
6043	2.1.2.1.1.01.01.000593	009.922.534-46 - VALERIA SAVANAROLLY ROCHA LIRA	0,00	400,00	400,00	0,00
6112	2.1.2.1.1.01.01.000607	046.952.504-54 - ANA PRISCILA ALVES DE QUEIROZ	0,00	82,40	82,40	0,00
6138	2.1.2.1.1.01.01.000623	023.153.014-59 - ELAINE CRISTINA TEIXEIRA PEDROSA	0,00	600,00	600,00	0,00
6152	2.1.2.1.1.01.01.000627	077.907.254-59 - ADYL CARLOS FERREITA RODRIGUES	0,00	160,00	160,00	0,00
6153	2.1.2.1.1.01.01.000628	046.820.344-30 - EZEQUIEL PATRICIO DOS SANTOS	0,00	160,00	160,00	0,00
6154	2.1.2.1.1.01.01.000629	078.530.124-03 - NATALIA ROQUE DA SILVA	0,00	160,00	160,00	0,00
6156	2.1.2.1.1.01.01.000630	09.236.843/0003-28 - NAVESA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	0,00	798,72	798,72	0,00
6157	2.1.2.1.1.01.01.000631	308.445.254-72 - ANA IZABEL MELO NASCIMENTO	0,00	500,68	500,68	0,00
6158	2.1.2.1.1.01.01.000632	035.662.843-43 - FRANCISCO JONH SILVA MORAIS	0,00	400,00	400,00	0,00
6159	2.1.2.1.1.01.01.000633	029.265.454-52 - JOSILANE DOS SANTOS	0,00	183,23	183,23	0,00
6160	2.1.2.1.1.01.01.000634	312.788.504-06 - MARIA DAS GRAÇAS MELO FERNANDES	0,00	634,09	634,09	0,00
6161	2.1.2.1.1.01.01.000635	250.436.414-87 - MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA	0,00	125,84	125,84	0,00
6162	2.1.2.1.1.01.01.000636	488.538.794-91 - MARCIA DE FATIMA SIMOES	0,00	302,97	302,97	0,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba  
COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
6163	2.1.2.1.1.01.01.000637	DE SOUZA 048.361.224-30 - NORAYD MORAIS DE ARAUJO	0,00	141,62	141,62	0,00
6164	2.1.2.1.1.01.01.000638	012.738.524-00 - TÉRCIA RODRIGUES SANTANA	0,00	323,32	323,32	0,00
6165	2.1.2.1.1.01.01.000639	293.560.848-82 - GILCELIO GONÇALVES SARMENTO	0,00	400,00	400,00	0,00
6167	2.1.2.1.1.01.01.000640	67.923.599/0001-06 - PLANNER ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA	0,00	740,00	740,00	0,00
6168	2.1.2.1.1.01.01.000641	428.480.594-00 - VERA LUCIA COSTA SANTOS	0,00	240,00	240,00	0,00
6169	2.1.2.1.1.01.01.000642	049.932.614-89 - JULIO CESAR CAVALCANTI SANTIAGO	0,00	240,00	240,00	0,00
6171	2.1.2.1.1.01.01.000645	064.639.864-45 - ALEXANDRE ITALO SILVA LEITE DE ANDRADE	0,00	240,00	240,00	0,00
6172	2.1.2.1.1.01.01.000646	060.583.074-65 - PEDRO HENRIQUE VIEIRA VASCONCELOS	0,00	240,00	240,00	0,00
6173	2.1.2.1.1.01.01.000647	917.148.184-20 - BARBARA REGINA RAIMUNDO DE SOUZA	0,00	240,00	240,00	0,00
6174	2.1.2.1.1.01.01.000648	011.903.054-37 - MARCIA REJANE MARCOLINO FREIRE	0,00	240,00	240,00	0,00
6175	2.1.2.1.1.01.01.000649	030.349.744-00 - DANIELE PEREIRA DA SILVA	0,00	240,00	240,00	0,00
6176	2.1.2.1.1.01.01.000650	518.870.374-20 - ROSANGELA BARBOSA DE FIGUEIREDO MARTINS	0,00	240,00	240,00	0,00
6177	2.1.2.1.1.01.01.000651	154.054.604-78 - MARIALBA DA SILVA GOMES	0,00	240,00	240,00	0,00
6178	2.1.2.1.1.01.01.000652	791.378.064-91 - PATRICIA DA SILVA ARAUJO	0,00	240,00	240,00	0,00
6180	2.1.2.1.1.01.01.000653	045.771.044-66 - ELENICE DA SILVA OLIVEIRA	0,00	240,00	240,00	0,00
6181	2.1.2.1.1.01.01.000654	022.934.444-57 - ALINE FREIRE FALCAO	0,00	240,00	240,00	0,00
6182	2.1.2.1.1.01.01.000655	985.277.387-91 - PEDRO CARDOSO DA SILVA NETO	0,00	240,00	240,00	0,00
6183	2.1.2.1.1.01.01.000656	000.036.524-67 - GIULIANO SIMÕES DA SILVA	0,00	240,00	240,00	0,00
6185	2.1.2.1.1.01.01.000657	322.777.334-15 - JOSÉ EGBERTO SÁTIRO DE MOURA	0,00	240,00	240,00	0,00
6186	2.1.2.1.1.01.01.000658	920.878.844-04 - JOBSON ROBERTO MARINHO FARIAS	0,00	240,00	240,00	0,00
6187	2.1.2.1.1.01.01.000659	059.102.194-30 - PETRUS XAVIER BEZERRA ALVES	0,00	240,00	240,00	0,00
6188	2.1.2.1.1.01.01.000660	727.431.074-72 - ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0,00	240,00	240,00	0,00
6184	2.1.2.1.1.01.01.000661	934.698.295-00 - SANDRA MARIA SILVA FREITAS	0,00	240,00	240,00	0,00
6189	2.1.2.1.1.01.01.000662	084.736.084-96 - JANAINA ALVES DO NASCIMENTO	0,00	240,00	240,00	0,00
6190	2.1.2.1.1.01.01.000663	007.677.524-06 - THEREZA KLEIN SANTOS DE LIMA	0,00	240,00	240,00	0,00
6191	2.1.2.1.1.01.01.000666	031.457.744-09 - ANDREA CARTAXO FREITAS	0,00	240,00	240,00	0,00
6170	2.1.2.1.1.01.01.000667	069.743.814-76 - THAYSE CHRISTINNE VARANDAS FRAGOSO	0,00	240,00	240,00	0,00
6195	2.1.2.1.1.01.01.000668	032.527.714-11 - PATRICIA BARBOSA MONTEIRO	0,00	240,00	240,00	0,00
6196	2.1.2.1.1.01.01.000669	305.799.418-09 - MAISA MACEDO SILVEIRA RAVAGNANI	0,00	200,00	200,00	0,00
6197	2.1.2.1.1.01.01.000670	081.910.654-28 - LUCIO FABIO DE LIMA FERREIRA	0,00	400,00	400,00	0,00
6198	2.1.2.1.1.01.01.000671	009.019.794-14 - TEREZA LUDIMILA DE CASTRO CARDOSO	0,00	400,00	400,00	0,00
6199	2.1.2.1.1.01.01.000672	251.651.864-15 - MARIA ESTELA PEREIRA MEDEIROS SILVA	0,00	400,00	400,00	0,00
6200	2.1.2.1.1.01.01.000673	006.853.709-33 - PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA	0,00	200,00	200,00	0,00
6201	2.1.2.1.1.01.01.000674	025.286.084-54 - ANA MARIA BARBOSA CABRAL	0,00	240,00	240,00	0,00
6202	2.1.2.1.1.01.01.000675	052.434.884-70 - MARIA GALGANIA MOURA DE ARAUJO	0,00	240,00	240,00	0,00
981	2.1.2.1.1.02.00.000000	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(16.276,51)	16.074,09	0,00	(202,42)
982	2.1.2.1.1.02.01.000000	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(16.276,51)	16.074,09	0,00	(202,42)
5520	2.1.2.1.1.02.01.000024	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA-2010	(30,00)	30,00	0,00	0,00
5521	2.1.2.1.1.02.01.000027	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA-2011	(2.125,00)	2.125,00	0,00	0,00
5522	2.1.2.1.1.02.01.000030	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA-2012	(14.121,51)	13.919,09	0,00	(202,42)
1115	2.1.4.0.0.00.00.000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	(0,62)	0,62	0,00	0,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Janeiro á Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
1116	2.1.4.1.0.00.00.000000	RECEITAS PENDENTES	(0,62)	0,62	0,00	0,00
1117	2.1.4.1.1.00.00.000000	RECEITAS A CLASSIFICAR	(0,62)	0,62	0,00	0,00
1134	2.1.4.1.1.93.00.000000	RECEITAS CORRENTES PENDENTES DE CLASSIFICACAO	(0,62)	0,62	0,00	0,00
1135	2.1.4.1.1.93.01.000000	RECEITAS CORRENTES PENDENTES DE CLASSIFICACAO	(0,62)	0,62	0,00	0,00
5532	2.1.4.1.1.93.01.000019	PAGAMENTO A MENOR	(0,62)	0,62	0,00	0,00
1253	2.4.0.0.0.00.00.000000	PATRIMONIO LIQUIDO	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
1254	2.4.1.0.0.00.00.000000	PATRIMONIO/CAPITAL	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
1255	2.4.1.1.0.00.00.000000	PATRIMONIO	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
5598	2.4.1.1.1.00.00.000000	ATIVO REAL LIQUIDO	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
5597	2.4.1.1.1.01.00.000000	ATIVO REAL LIQUIDO	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
5596	2.4.1.1.1.01.01.000000	ATIVO REAL LIQUIDO	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
5569	2.4.1.1.1.01.01.000001	ATIVO REAL LIQUIDO	(7.701.342,72)	0,00	1.574.137,41	(9.275.480,13)
1307	2.9.0.0.0.00.00.000000	PASSIVO COMPENSADO	(9.193.888,00)	849.532,19	857.523,17	(9.201.878,98)
1308	2.9.1.0.0.00.00.000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	(4.547.170,00)	0,00	0,00	(4.547.170,00)
1309	2.9.1.1.0.00.00.000000	PREVISAO ORCAMENTARIA -	(4.547.170,00)	0,00	0,00	(4.547.170,00)
1310	2.9.1.1.1.00.00.000000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	(4.547.170,00)	0,00	0,00	(4.547.170,00)
1311	2.9.1.1.1.01.00.000000	CLASS.INST.RECEITA PREVISTA PREVISAO INICIAL DA RECEITA	(4.547.170,00)	0,00	0,00	(4.547.170,00)
1312	2.9.1.1.1.01.01.000000	CLASS.INST.RECEITA PREVISTA PREVISAO INICIAL DA RECEITA	(4.547.170,00)	0,00	0,00	(4.547.170,00)
5256	2.9.1.1.1.01.01.000001	CLASS.INST.RECEITA PREVISTA COREN-PB - 1 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O	(333.611,00)	0,00	0,00	(333.611,00)
5258	2.9.1.1.1.01.01.000002	FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL COREN-PB - 2 - 1.2.1.0.01.02 - F - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL –	(1.204.278,00)	0,00	0,00	(1.204.278,00)
5260	2.9.1.1.1.01.01.000003	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI COREN-PB - 3 - 1.2.1.0.01.01 - F - RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	(1.122.122,00)	0,00	0,00	(1.122.122,00)
5262	2.9.1.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O	(126.963,00)	0,00	0,00	(126.963,00)
5264	2.9.1.1.1.01.01.000005	FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL COREN-PB - 5 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O	(212.392,00)	0,00	0,00	(212.392,00)
5266	2.9.1.1.1.01.01.000006	FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL COREN-PB - 6 - 1.2.1.0.01.00 - F - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O	(85.388,00)	0,00	0,00	(85.388,00)
5268	2.9.1.1.1.01.01.000007	FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL COREN-PB - 7 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
5270	2.9.1.1.1.01.01.000008	NATUREZA COREN-PB - 8 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	(10.000,00)	0,00	0,00	(10.000,00)
5272	2.9.1.1.1.01.01.000009	NATUREZA COREN-PB - 9 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	(5.000,00)	0,00	0,00	(5.000,00)
5274	2.9.1.1.1.01.01.000010	NATUREZA COREN-PB - 10 - 1.3.2.0.00.00 - F - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	(186.000,00)	0,00	0,00	(186.000,00)
5276	2.9.1.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	(356.240,00)	0,00	0,00	(356.240,00)
5278	2.9.1.1.1.01.01.000012	NATUREZA COREN-PB - 12 - 1.6.0.0.99.00 - F - OUTROS SERVIÇOS	(22.807,00)	0,00	0,00	(22.807,00)
5280	2.9.1.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(291.954,00)	0,00	0,00	(291.954,00)
5282	2.9.1.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(11.403,00)	0,00	0,00	(11.403,00)
5284	2.9.1.1.1.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 1.6.0.0.13.99 - F - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	(11.403,00)	0,00	0,00	(11.403,00)
5286	2.9.1.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 1.9.2.1.99.00 - F - OUTRAS INDENIZAÇÕES	(2.280,00)	0,00	0,00	(2.280,00)
5288	2.9.1.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 1.9.2.2.99.00 - F - OUTRAS RESTITUIÇÕES	(3.420,00)	0,00	0,00	(3.420,00)
5290	2.9.1.1.1.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS –PRINCIPAL	(54.030,00)	0,00	0,00	(54.030,00)
5292	2.9.1.1.1.01.01.000019	COREN-PB - 19 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(5.702,00)	0,00	0,00	(5.702,00)
5294	2.9.1.1.1.01.01.000020	COREN-PB - 20 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS	(5.702,00)	0,00	0,00	(5.702,00)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5296	2.9.1.1.1.01.01.000021	RECEITAS CORRENTES COREN-PB - 21 - 1.9.3.2.99.01 - F - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE	(211.855,00)	0,00	0,00	(211.855,00)
5298	2.9.1.1.1.01.01.000022	OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL COREN-PB - 22 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS	(5.702,00)	0,00	0,00	(5.702,00)
5300	2.9.1.1.1.01.01.000023	RECEITAS CORRENTES COREN-PB - 23 - 1.9.0.0.00.00 - F - OUTRAS	(72.104,00)	0,00	0,00	(72.104,00)
5302	2.9.1.1.1.01.01.000024	RECEITAS CORRENTES COREN-PB - 24 - 1.9.9.0.01.00 - F - RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL - OUTRAS	(23.467,00)	0,00	0,00	(23.467,00)
5304	2.9.1.1.1.01.01.000025	RECEITAS COREN-PB - 25 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS	(136.642,00)	0,00	0,00	(136.642,00)
5306	2.9.1.1.1.01.01.000026	RECEITAS COREN-PB - 26 - 1.9.9.0.99.00 - F - OUTRAS	(12.670,00)	0,00	0,00	(12.670,00)
5308	2.9.1.1.1.01.01.000027	RECEITAS COREN-PB - 27 - 1.1.1.3.05.00 - F - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(24.035,00)	0,00	0,00	(24.035,00)
1324	2.9.2.0.0.00.00.000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	(4.547.170,00)	833.458,10	833.458,10	(4.547.170,00)
1325	2.9.2.1.0.00.00.000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	(4.547.170,00)	825.467,12	825.467,12	(4.547.170,00)
1326	2.9.2.1.1.00.00.000000	CREDITO DISPONIVEL	(537.472,53)	434.251,10	99.227,70	(202.449,13)
1327	2.9.2.1.1.01.00.000000	CREDITO DISPONIVEL	(537.472,53)	434.251,10	99.227,70	(202.449,13)
1328	2.9.2.1.1.01.01.000000	CREDITO DISPONIVEL	(537.472,53)	434.251,10	99.227,70	(202.449,13)
5310	2.9.2.1.1.01.01.000001	COREN-PB - 1 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 1 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(12.265,08)	16.460,52	5.730,52	(1.535,08)
5312	2.9.2.1.1.01.01.000002	COREN-PB - 2 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 2 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,59)	0,00	0,00	(1,59)
5314	2.9.2.1.1.01.01.000003	COREN-PB - 3 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 3 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(46.399,68)	59.517,61	14.023,10	(905,17)
5316	2.9.2.1.1.01.01.000004	COREN-PB - 4 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 84 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(37.194,33)	36.128,78	0,00	(1.065,55)
5318	2.9.2.1.1.01.01.000005	COREN-PB - 5 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.11 - 85 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(60,70)	0,00	0,00	(60,70)
5320	2.9.2.1.1.01.01.000006	COREN-PB - 6 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 5 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(828,66)	2.550,00	2.372,00	(650,66)
5322	2.9.2.1.1.01.01.000007	COREN-PB - 7 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 8 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(6.112,84)	84,11	0,00	(6.028,73)
5324	2.9.2.1.1.01.01.000008	COREN-PB - 8 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 9 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.378,44)	1.177,50	0,00	(1.200,94)
5326	2.9.2.1.1.01.01.000009	COREN-PB - 9 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 125 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.090,00)	2.700,00	0,00	(390,00)
5328	2.9.2.1.1.01.01.000010	COREN-PB - 10 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.12 - 126 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5330	2.9.2.1.1.01.01.000011	COREN-PB - 11 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 10 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(31.659,89)	30.149,40	2.102,22	(3.612,71)
5332	2.9.2.1.1.01.01.000012	COREN-PB - 12 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 11 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(20.918,86)	7.504,58	0,00	(13.414,28)
5334	2.9.2.1.1.01.01.000013	COREN-PB - 13 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.1.9.0.13 - 49 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.643,58)	0,00	0,00	(1.643,58)
5336	2.9.2.1.1.01.01.000014	COREN-PB - 14 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 12 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(800,00)	740,00	0,00	(60,00)
5338	2.9.2.1.1.01.01.000015	COREN-PB - 15 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 13 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(11.300,00)	0,00	0,00	(11.300,00)
5340	2.9.2.1.1.01.01.000016	COREN-PB - 16 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 14 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5342	2.9.2.1.1.01.01.000017	COREN-PB - 17 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30 - 17 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.874,28)	1.026,29	1.126,00	(2.973,99)
5344	2.9.2.1.1.01.01.000018	COREN-PB - 18 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5346	2.9.2.1.1.01.01.000019	- 18 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 19 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5348	2.9.2.1.1.01.01.000020	- 19 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 20 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(6.472,41)	3.771,36	0,00	(2.701,05)
5350	2.9.2.1.1.01.01.000021	- 20 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 21 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,56)	0,00	0,00	(1,56)
5352	2.9.2.1.1.01.01.000022	- 21 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 22 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5354	2.9.2.1.1.01.01.000023	- 22 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 23 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5356	2.9.2.1.1.01.01.000024	- 23 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 24 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1.000,00)	0,00	0,00	(1.000,00)
5358	2.9.2.1.1.01.01.000025	- 24 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 25 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5360	2.9.2.1.1.01.01.000026	- 25 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 26 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5362	2.9.2.1.1.01.01.000027	- 26 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 27 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5364	2.9.2.1.1.01.01.000028	- 27 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 28 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5366	2.9.2.1.1.01.01.000029	- 28 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 29 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5368	2.9.2.1.1.01.01.000030	- 87 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 30 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5370	2.9.2.1.1.01.01.000031	- 88 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 31 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5372	2.9.2.1.1.01.01.000032	- 89 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 32 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5374	2.9.2.1.1.01.01.000033	- 104 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 33 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5376	2.9.2.1.1.01.01.000034	- 115 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 34 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,20)	0,00	0,00	(1,20)
5378	2.9.2.1.1.01.01.000035	- 116 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 35 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5380	2.9.2.1.1.01.01.000036	- 127 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 36 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.30	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5382	2.9.2.1.1.01.01.000037	- 129 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 37 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36	(3.816,98)	3.487,27	0,00	(329,71)
5384	2.9.2.1.1.01.01.000038	- 29 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 38 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.36	(12.760,45)	9.209,00	0,00	(3.551,45)
5386	2.9.2.1.1.01.01.000039	- 114 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 39 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37	(2.997,80)	666,60	0,00	(2.331,20)
5388	2.9.2.1.1.01.01.000040	- 117 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 40 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5390	2.9.2.1.1.01.01.000041	- 118 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 41 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5392	2.9.2.1.1.01.01.000042	- 130 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 42 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37	(2.218,19)	4.160,18	2.000,00	(58,01)
5394	2.9.2.1.1.01.01.000043	- 131 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 43 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37	(4.010,00)	4.000,00	0,00	(10,00)
		- 132 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS				

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5396	2.9.2.1.1.01.01.000044	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 44 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.37 - 133 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(950,00)	900,00	0,00	(50,00)
5398	2.9.2.1.1.01.01.000045	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 45 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 30 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(61,00)	0,00	0,00	(61,00)
5400	2.9.2.1.1.01.01.000046	DO COREN-PB COREN-PB - 46 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 31 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(4.000,00)	0,00	0,00	(4.000,00)
5402	2.9.2.1.1.01.01.000047	DO COREN-PB COREN-PB - 47 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 32 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(31,00)	2.200,00	2.200,00	(31,00)
5404	2.9.2.1.1.01.01.000048	DO COREN-PB COREN-PB - 48 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 33 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(5.851,31)	150,00	0,00	(5.701,31)
5406	2.9.2.1.1.01.01.000049	DO COREN-PB COREN-PB - 49 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 35 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	19.474,00	(19.474,00)
5408	2.9.2.1.1.01.01.000050	DO COREN-PB COREN-PB - 50 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 36 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(2.830,71)	2.530,14	0,00	(300,57)
5410	2.9.2.1.1.01.01.000051	DO COREN-PB COREN-PB - 51 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 37 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5412	2.9.2.1.1.01.01.000052	DO COREN-PB COREN-PB - 52 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 39 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(13.000,00)	0,00	0,00	(13.000,00)
5414	2.9.2.1.1.01.01.000053	DO COREN-PB COREN-PB - 53 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 40 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5416	2.9.2.1.1.01.01.000054	DO COREN-PB COREN-PB - 54 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 43 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(1.035,00)	0,00	0,00	(1.035,00)
5418	2.9.2.1.1.01.01.000055	DO COREN-PB COREN-PB - 55 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 44 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(690,25)	344,86	0,00	(345,39)
5420	2.9.2.1.1.01.01.000056	DO COREN-PB COREN-PB - 56 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 45 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(5.257,00)	0,00	0,00	(5.257,00)
5422	2.9.2.1.1.01.01.000057	DO COREN-PB COREN-PB - 57 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 46 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(352,33)	0,00	0,00	(352,33)
5424	2.9.2.1.1.01.01.000058	DO COREN-PB COREN-PB - 58 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 47 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(36.291,75)	18.980,91	0,00	(17.310,84)
5426	2.9.2.1.1.01.01.000059	DO COREN-PB COREN-PB - 59 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 92 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(101,63)	54,36	300,00	(347,27)
5428	2.9.2.1.1.01.01.000060	DO COREN-PB COREN-PB - 60 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 93 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5430	2.9.2.1.1.01.01.000061	DO COREN-PB COREN-PB - 61 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 94 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(1.474,18)	875,97	175,97	(774,18)
5432	2.9.2.1.1.01.01.000062	DO COREN-PB COREN-PB - 62 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 95 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(5.318,85)	4.568,09	1.875,76	(2.626,52)
5434	2.9.2.1.1.01.01.000063	DO COREN-PB COREN-PB - 63 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 96 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5436	2.9.2.1.1.01.01.000064	DO COREN-PB COREN-PB - 64 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 98 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	(202,29)	1.634,64	1.623,66	(191,31)
5438	2.9.2.1.1.01.01.000065	DO COREN-PB COREN-PB - 65 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 105 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(1.787,09)	1.735,67	573,39	(624,81)
5440	2.9.2.1.1.01.01.000066	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 66 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 106 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(72,35)	51,08	51,08	(72,35)
5442	2.9.2.1.1.01.01.000067	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 67 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 109 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(7.997,80)	7.990,98	0,00	(6,82)
5444	2.9.2.1.1.01.01.000068	ATIVIDADES DO COREN-PB COREN-PB - 68 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 110 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS	(2,80)	0,00	0,00	(2,80)
		ATIVIDADES DO COREN-PB				

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5446	2.9.2.1.1.01.01.000069	COREN-PB - 69 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 119 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(937,50)	937,50	0,00	0,00
5448	2.9.2.1.1.01.01.000070	COREN-PB - 70 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 120 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5450	2.9.2.1.1.01.01.000071	COREN-PB - 71 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 121 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.080,00)	780,00	0,00	(300,00)
5452	2.9.2.1.1.01.01.000072	COREN-PB - 72 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 122 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(34.405,00)	32.320,00	9.000,00	(11.085,00)
5454	2.9.2.1.1.01.01.000073	COREN-PB - 73 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 123 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.690,00)	2.390,00	0,00	(2.300,00)
5456	2.9.2.1.1.01.01.000074	COREN-PB - 74 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 134 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(3.000,00)	0,00	0,00	(3.000,00)
5458	2.9.2.1.1.01.01.000075	COREN-PB - 75 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 135 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5460	2.9.2.1.1.01.01.000076	COREN-PB - 76 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 136 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5462	2.9.2.1.1.01.01.000077	COREN-PB - 77 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 137 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1.441,77)	242,96	1.600,00	(2.798,81)
5464	2.9.2.1.1.01.01.000078	COREN-PB - 78 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 138 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(4.925,00)	660,60	0,00	(4.264,40)
5466	2.9.2.1.1.01.01.000079	COREN-PB - 79 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 139 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(12.687,50)	9.512,50	12.000,00	(15.175,00)
5468	2.9.2.1.1.01.01.000080	COREN-PB - 80 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 140 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(41.400,00)	24.800,00	0,00	(16.600,00)
5470	2.9.2.1.1.01.01.000081	COREN-PB - 81 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 141 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(26.484,09)	39.319,84	23.000,00	(10.164,25)
5472	2.9.2.1.1.01.01.000082	COREN-PB - 82 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.39 - 142 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5474	2.9.2.1.1.01.01.000083	COREN-PB - 83 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 111 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(5.660,95)	2.420,34	0,00	(3.240,61)
5476	2.9.2.1.1.01.01.000084	COREN-PB - 84 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.45 - 113 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5478	2.9.2.1.1.01.01.000085	COREN-PB - 85 - 3000 - 2001 - 2001 - 3.3.9.0.47 - 48 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(38.884,46)	38.884,46	0,00	0,00
5480	2.9.2.1.1.01.01.000086	COREN-PB - 86 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.51 - 50 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5482	2.9.2.1.1.01.01.000087	COREN-PB - 87 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 52 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5484	2.9.2.1.1.01.01.000088	COREN-PB - 88 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 54 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
5486	2.9.2.1.1.01.01.000089	COREN-PB - 89 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 56 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.360,00)	0,00	0,00	(2.360,00)
5488	2.9.2.1.1.01.01.000090	COREN-PB - 90 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 57 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(2.000,00)	1.000,00	0,00	(1.000,00)
5490	2.9.2.1.1.01.01.000091	COREN-PB - 91 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 58 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(495,00)	0,00	0,00	(495,00)
5492	2.9.2.1.1.01.01.000092	COREN-PB - 92 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 60 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(30.000,00)	30.000,00	0,00	0,00
5494	2.9.2.1.1.01.01.000093	COREN-PB - 93 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52 - 73 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB	(23.873,40)	21.633,00	0,00	(2.240,40)
5496	2.9.2.1.1.01.01.000094	COREN-PB - 94 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
		- 77 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB				
5498	2.9.2.1.1.01.01.000095	COREN-PB - 95 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(1.000,00)	1.000,00	0,00	0,00
		- 102 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB				
5500	2.9.2.1.1.01.01.000096	COREN-PB - 96 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
		- 103 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB				
5502	2.9.2.1.1.01.01.000097	COREN-PB - 97 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(3.000,00)	3.000,00	0,00	0,00
		- 124 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB				
5504	2.9.2.1.1.01.01.000098	COREN-PB - 98 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.4.9.0.52	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
		- 143 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB				
5506	2.9.2.1.1.01.01.000099	COREN-PB - 99 - 3000 - 2001 - 2001 - 4.5.3.0.61	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
		- 144 - 0 - F - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB				
1334	2.9.2.1.3.00.00.000000	CREDITO UTILIZADO	(4.009.697,47)	391.216,02	726.239,42	(4.344.720,87)
1335	2.9.2.1.3.01.00.000000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(28.347,28)	388.590,70	360.243,42	0,00
1336	2.9.2.1.3.01.01.000000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	(28.347,28)	388.590,70	360.243,42	0,00
5648	2.9.2.1.3.01.01.000001	Vencimentos e Vantagens	0,00	16.460,52	16.460,52	0,00
5647	2.9.2.1.3.01.01.000003	Vencimentos e Vantagens	0,00	60.040,71	60.040,71	0,00
5820	2.9.2.1.3.01.01.000004	Vencimentos e Vantagens	0,00	36.128,78	36.128,78	0,00
5650	2.9.2.1.3.01.01.000006	Despesas Variáveis	0,00	2.550,00	2.550,00	0,00
5819	2.9.2.1.3.01.01.000007	Despesas Variáveis	0,00	84,11	84,11	0,00
5643	2.9.2.1.3.01.01.000008	Despesas Variáveis	0,00	1.177,50	1.177,50	0,00
5783	2.9.2.1.3.01.01.000009	Despesas Variáveis	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
5651	2.9.2.1.3.01.01.000011	Obrigações Patronais	0,00	32.251,62	32.251,62	0,00
5632	2.9.2.1.3.01.01.000012	Obrigações Patronais	0,00	7.504,58	7.504,58	0,00
5899	2.9.2.1.3.01.01.000014	Material de Consumo	0,00	740,00	740,00	0,00
5780	2.9.2.1.3.01.01.000017	Material de Consumo	0,00	1.026,29	1.026,29	0,00
5814	2.9.2.1.3.01.01.000020	Material de Consumo	0,00	3.771,36	3.771,36	0,00
5641	2.9.2.1.3.01.01.000037	Serviços Prestados Pessoas Físicas	0,00	3.487,27	3.487,27	0,00
5642	2.9.2.1.3.01.01.000038	Serviços Prestados Pessoas Físicas	0,00	9.209,00	9.209,00	0,00
5812	2.9.2.1.3.01.01.000039	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	666,60	666,60	0,00
5638	2.9.2.1.3.01.01.000042	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	4.160,18	4.160,18	0,00
5645	2.9.2.1.3.01.01.000043	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5998	2.9.2.1.3.01.01.000044	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	900,00	900,00	0,00
6020	2.9.2.1.3.01.01.000047	Outros Serviços e Encargos	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
5816	2.9.2.1.3.01.01.000048	Outros Serviços e Encargos	0,00	150,00	150,00	0,00
5582	2.9.2.1.3.01.01.000049	Outros Serviços e Encargos	(22.793,26)	22.793,26	0,00	0,00
5639	2.9.2.1.3.01.01.000050	Outros Serviços e Encargos	0,00	2.530,14	2.530,14	0,00
5635	2.9.2.1.3.01.01.000055	Outros Serviços e Encargos	0,00	344,86	344,86	0,00
5631	2.9.2.1.3.01.01.000058	Outros Serviços e Encargos	0,00	18.980,91	18.980,91	0,00
5655	2.9.2.1.3.01.01.000059	Outros Serviços e Encargos	0,00	54,36	54,36	0,00
5592	2.9.2.1.3.01.01.000061	Outros Serviços e Encargos	(175,97)	1.051,94	875,97	0,00
5572	2.9.2.1.3.01.01.000062	Outros Serviços e Encargos	(71,28)	4.639,37	4.568,09	0,00
5644	2.9.2.1.3.01.01.000064	Outros Serviços e Encargos	(123,66)	1.758,30	1.634,64	0,00
5577	2.9.2.1.3.01.01.000065	Outros Serviços e Encargos	(73,39)	1.809,06	1.735,67	0,00
5587	2.9.2.1.3.01.01.000066	Outros Serviços e Encargos	(51,08)	102,16	51,08	0,00
5818	2.9.2.1.3.01.01.000067	Outros Serviços e Encargos	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
5646	2.9.2.1.3.01.01.000069	Outros Serviços e Encargos	0,00	937,50	937,50	0,00
5653	2.9.2.1.3.01.01.000071	Outros Serviços e Encargos	0,00	780,00	780,00	0,00
5629	2.9.2.1.3.01.01.000072	Outros Serviços e Encargos	0,00	32.320,00	32.320,00	0,00
5630	2.9.2.1.3.01.01.000073	Outros Serviços e Encargos	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
5636	2.9.2.1.3.01.01.000077	Outros Serviços e Encargos	0,00	242,96	242,96	0,00
5813	2.9.2.1.3.01.01.000078	Outros Serviços e Encargos	0,00	660,60	660,60	0,00
5634	2.9.2.1.3.01.01.000079	Outros Serviços e Encargos	0,00	9.512,50	9.512,50	0,00
5817	2.9.2.1.3.01.01.000080	Outros Serviços e Encargos	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
5633	2.9.2.1.3.01.01.000081	Outros Serviços e Encargos	(5.058,64)	44.378,48	39.319,84	0,00
5782	2.9.2.1.3.01.01.000083	Diversas Desp. de Custeio	0,00	2.420,34	2.420,34	0,00
5654	2.9.2.1.3.01.01.000085	Transf. Intragovernamentais	0,00	38.884,46	38.884,46	0,00
1337	2.9.2.1.3.02.00.000000	CREDITO LIQUIDADO	(3.981.350,19)	2.625,32	365.996,00	(4.344.720,87)
1338	2.9.2.1.3.02.01.000000	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	(3.981.350,19)	2.625,32	365.996,00	(4.344.720,87)
5738	2.9.2.1.3.02.01.000001	Vencimentos e Vantagens	(153.734,92)	0,00	16.460,52	(170.195,44)
5943	2.9.2.1.3.02.01.000002	Vencimentos e Vantagens	(9.502,41)	0,00	0,00	(9.502,41)
5737	2.9.2.1.3.02.01.000003	Vencimentos e Vantagens	(633.400,32)	523,10	59.517,61	(692.394,83)
5852	2.9.2.1.3.02.01.000004	Vencimentos e Vantagens	(38.505,67)	0,00	36.128,78	(74.634,45)
5739	2.9.2.1.3.02.01.000005	Vencimentos e Vantagens	(65.639,30)	0,00	0,00	(65.639,30)
5740	2.9.2.1.3.02.01.000006	Despesas Variáveis	(26.799,87)	0,00	2.550,00	(29.349,87)
5847	2.9.2.1.3.02.01.000007	Despesas Variáveis	(2.493,63)	0,00	84,11	(2.577,74)
5711	2.9.2.1.3.02.01.000008	Despesas Variáveis	(14.657,56)	0,00	1.177,50	(15.835,06)
5804	2.9.2.1.3.02.01.000009	Despesas Variáveis	(22.800,00)	0,00	2.700,00	(25.500,00)

# Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
5741	2.9.2.1.3.02.01.000011	Obrigações Patronais	(180.434,11)	2.102,22	30.149,40	(208.481,29)
5671	2.9.2.1.3.02.01.000012	Obrigações Patronais	(63.919,14)	0,00	7.504,58	(71.423,72)
5742	2.9.2.1.3.02.01.000013	Obrigações Patronais	(8.956,42)	0,00	0,00	(8.956,42)
5926	2.9.2.1.3.02.01.000014	Material de Consumo	(13.000,00)	0,00	740,00	(13.740,00)
5911	2.9.2.1.3.02.01.000015	Material de Consumo	(120.430,00)	0,00	0,00	(120.430,00)
5794	2.9.2.1.3.02.01.000016	Material de Consumo	(7.221,00)	0,00	0,00	(7.221,00)
5790	2.9.2.1.3.02.01.000017	Material de Consumo	(22.125,72)	0,00	1.026,29	(23.152,01)
5830	2.9.2.1.3.02.01.000020	Material de Consumo	(4.609,59)	0,00	3.771,36	(8.380,95)
5785	2.9.2.1.3.02.01.000021	Material de Consumo	(3.264,44)	0,00	0,00	(3.264,44)
5834	2.9.2.1.3.02.01.000034	Material de Consumo	(6.736,80)	0,00	0,00	(6.736,80)
5707	2.9.2.1.3.02.01.000037	Serviços Prestados Pessoas Físicas	(32.508,02)	0,00	3.487,27	(35.995,29)
5710	2.9.2.1.3.02.01.000038	Serviços Prestados Pessoas Físicas	(106.766,55)	0,00	9.209,00	(115.975,55)
5825	2.9.2.1.3.02.01.000039	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(4.666,20)	0,00	666,60	(5.332,80)
5704	2.9.2.1.3.02.01.000041	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(7.899,00)	0,00	0,00	(7.899,00)
5693	2.9.2.1.3.02.01.000042	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(43.211,81)	0,00	4.160,18	(47.371,99)
5733	2.9.2.1.3.02.01.000043	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(44.000,00)	0,00	4.000,00	(48.000,00)
6009	2.9.2.1.3.02.01.000044	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(4.370,00)	0,00	900,00	(5.270,00)
6055	2.9.2.1.3.02.01.000047	Outros Serviços e Encargos	(2.200,00)	0,00	2.200,00	(4.400,00)
5837	2.9.2.1.3.02.01.000048	Outros Serviços e Encargos	(10.148,69)	0,00	150,00	(10.298,69)
5583	2.9.2.1.3.02.01.000049	Outros Serviços e Encargos	(54.206,74)	0,00	3.319,26	(57.526,00)
5699	2.9.2.1.3.02.01.000050	Outros Serviços e Encargos	(24.669,29)	0,00	2.530,14	(27.199,43)
6028	2.9.2.1.3.02.01.000054	Outros Serviços e Encargos	(9.635,00)	0,00	0,00	(9.635,00)
5677	2.9.2.1.3.02.01.000055	Outros Serviços e Encargos	(2.009,75)	0,00	344,86	(2.354,61)
5945	2.9.2.1.3.02.01.000056	Outros Serviços e Encargos	(281.623,00)	0,00	0,00	(281.623,00)
5688	2.9.2.1.3.02.01.000057	Outros Serviços e Encargos	(2.847,67)	0,00	0,00	(2.847,67)
5667	2.9.2.1.3.02.01.000058	Outros Serviços e Encargos	(133.708,25)	0,00	18.980,91	(152.689,16)
5754	2.9.2.1.3.02.01.000059	Outros Serviços e Encargos	(898,37)	0,00	54,36	(952,73)
5593	2.9.2.1.3.02.01.000061	Outros Serviços e Encargos	(5.199,85)	0,00	875,97	(6.075,82)
5573	2.9.2.1.3.02.01.000062	Outros Serviços e Encargos	(9.609,87)	0,00	4.568,09	(14.177,96)
5731	2.9.2.1.3.02.01.000064	Outros Serviços e Encargos	(16.348,05)	0,00	1.634,64	(17.982,69)
5578	2.9.2.1.3.02.01.000065	Outros Serviços e Encargos	(21.840,02)	0,00	1.735,67	(23.575,69)
5588	2.9.2.1.3.02.01.000066	Outros Serviços e Encargos	(486,57)	0,00	51,08	(537,65)
5845	2.9.2.1.3.02.01.000067	Outros Serviços e Encargos	(2.032,20)	0,00	7.990,98	(10.023,18)
5975	2.9.2.1.3.02.01.000068	Outros Serviços e Encargos	(797,20)	0,00	0,00	(797,20)
5735	2.9.2.1.3.02.01.000069	Outros Serviços e Encargos	(10.312,50)	0,00	937,50	(11.250,00)
5751	2.9.2.1.3.02.01.000071	Outros Serviços e Encargos	(10.920,00)	0,00	780,00	(11.700,00)
5657	2.9.2.1.3.02.01.000072	Outros Serviços e Encargos	(141.595,00)	0,00	32.320,00	(173.915,00)
5661	2.9.2.1.3.02.01.000073	Outros Serviços e Encargos	(20.310,00)	0,00	2.390,00	(22.700,00)
5682	2.9.2.1.3.02.01.000077	Outros Serviços e Encargos	(21.288,23)	0,00	242,96	(21.531,19)
5827	2.9.2.1.3.02.01.000078	Outros Serviços e Encargos	(2.483,00)	0,00	660,60	(3.143,60)
5675	2.9.2.1.3.02.01.000079	Outros Serviços e Encargos	(82.612,50)	0,00	9.512,50	(92.125,00)
5838	2.9.2.1.3.02.01.000080	Outros Serviços e Encargos	(111.600,00)	0,00	4.800,00	(116.400,00)
5673	2.9.2.1.3.02.01.000081	Outros Serviços e Encargos	(177.457,27)	0,00	44.378,48	(221.835,75)
6056	2.9.2.1.3.02.01.000082	Outros Serviços e Encargos	(666,60)	0,00	0,00	(666,60)
5797	2.9.2.1.3.02.01.000083	Diversas Desp. de Custeio	(19.339,05)	0,00	2.420,34	(21.759,39)
5753	2.9.2.1.3.02.01.000085	Transf. Intragovernamentais	(1.097.908,04)	0,00	38.884,46	(1.136.792,50)
5962	2.9.2.1.3.02.01.000089	Equipamentos e Material Permanente	(2.640,00)	0,00	0,00	(2.640,00)
6137	2.9.2.1.3.02.01.000091	Equipamentos e Material Permanente	(5.105,00)	0,00	0,00	(5.105,00)
6033	2.9.2.1.3.02.01.000093	Equipamentos e Material Permanente	(7.900,00)	0,00	0,00	(7.900,00)
6004	2.9.2.1.3.02.01.000094	Equipamentos e Material Permanente	(49.300,00)	0,00	0,00	(49.300,00)
1347	2.9.2.4.0.00.00.000000	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
1348	2.9.2.4.1.00.00.000000	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
1352	2.9.2.4.1.02.00.000000	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO - A LIQUIDAR	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
1357	2.9.2.4.1.02.06.000000	DISPENSA DE LICITACAO	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
6013	2.9.2.4.1.02.06.000003	000282013-REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DO COREN-PB E SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB.	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
1445	2.9.5.0.0.00.00.000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	16.074,09	16.074,09	0,00
1450	2.9.5.2.0.00.00.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	(42.160,80)	0,00	16.074,09	(58.234,89)
1451	2.9.5.2.1.00.00.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	(42.160,80)	0,00	16.074,09	(58.234,89)
1452	2.9.5.2.1.01.00.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	(42.160,80)	0,00	16.074,09	(58.234,89)
1453	2.9.5.2.1.01.01.000000	RESTOS A PAGAR PAGOS	(42.160,80)	0,00	16.074,09	(58.234,89)
6219	2.9.5.2.1.01.01.000009	00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	13.919,09	(13.919,09)
6213	2.9.5.2.1.01.01.000160	03.705.891/0001-70 - F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA.	0,00	0,00	30,00	(30,00)
6216	2.9.5.2.1.01.01.000161	03.705.891/0001-70 - F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA.	0,00	0,00	2.125,00	(2.125,00)
5936	2.9.5.2.1.01.01.000502	35.508.712/0001-09 - TABAJARA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME	(35.150,80)	0,00	0,00	(35.150,80)
5811	2.9.5.2.1.01.01.000505	24.099.772/0001-90 - MYRTEL	(2.060,00)	0,00	0,00	(2.060,00)

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS LTDA						
5772	2.9.5.2.1.01.01.000515	09.610.619/0001-92 - JOSÉ BENEDITO LOPES	(4.950,00)	0,00	0,00	(4.950,00)
1458	2.9.5.4.0.00.00.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	42.160,80	16.074,09	0,00	58.234,89
1459	2.9.5.4.1.00.00.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	42.160,80	16.074,09	0,00	58.234,89
1460	2.9.5.4.1.01.00.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	42.160,80	16.074,09	0,00	58.234,89
1461	2.9.5.4.1.01.01.000000	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	42.160,80	16.074,09	0,00	58.234,89
6218	2.9.5.4.1.01.01.000009	00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	13.919,09	0,00	13.919,09
6212	2.9.5.4.1.01.01.000160	03.705.891/0001-70 - F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA.	0,00	30,00	0,00	30,00
6215	2.9.5.4.1.01.01.000161	03.705.891/0001-70 - F & A GRÁFICA E EDITORA LTDA.	0,00	2.125,00	0,00	2.125,00
5935	2.9.5.4.1.01.01.000502	35.508.712/0001-09 - TABAJARA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME	35.150,80	0,00	0,00	35.150,80
5810	2.9.5.4.1.01.01.000505	24.099.772/0001-90 - MYRTEL	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00
EMPREENHIMENTOS HOTELEIROS LTDA						
5771	2.9.5.4.1.01.01.000515	09.610.619/0001-92 - JOSÉ BENEDITO LOPES	4.950,00	0,00	0,00	4.950,00
1489	2.9.9.0.0.00.00.000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	(99.548,00)	0,00	7.990,98	(107.538,98)
1502	2.9.9.7.0.00.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(99.548,00)	0,00	7.990,98	(107.538,98)
1503	2.9.9.7.1.00.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(99.548,00)	0,00	7.990,98	(107.538,98)
1504	2.9.9.7.1.01.00.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(99.548,00)	0,00	7.990,98	(107.538,98)
1505	2.9.9.7.1.01.01.000000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	(99.548,00)	0,00	7.990,98	(107.538,98)
5897	2.9.9.7.1.01.01.000001	000012013 - CONFECÇÃO DE LIVROS DE LEGISLAÇÃO	(36.200,00)	0,00	0,00	(36.200,00)
5996	2.9.9.7.1.01.01.000003	000252013 - AQUISIÇÃO VEICULO	(49.300,00)	0,00	0,00	(49.300,00)
6015	2.9.9.7.1.01.01.000004	000332013 - SERVIÇO DE COFFEE BREAK	(7.500,00)	0,00	0,00	(7.500,00)
6017	2.9.9.7.1.01.01.000005	000272013 - REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DO COREN-PB E SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE-PB.	0,00	0,00	7.990,98	(7.990,98)
6104	2.9.9.7.1.01.01.000006	000342013 - LOCAÇÃO DE APARELHOS E PROGRAMAÇÃO VISUSUAL	(2.023,00)	0,00	0,00	(2.023,00)
6106	2.9.9.7.1.01.01.000007	000372013 - CENTRAL TELEFONICA, PLACA MISTA, TERMINAL, TELEFONES, PLACA 2 TRONCOS	(4.525,00)	0,00	0,00	(4.525,00)
<b>1512</b>	<b>3.0.0.0.0.00.00.000000</b>	<b>DESPESA</b>	<b>3.981.350,19</b>	<b>365.996,00</b>	<b>4.347.346,19</b>	<b>0,00</b>
1513	3.3.0.0.0.00.00.000000	DESPESAS CORRENTES	3.916.405,19	365.996,00	4.282.401,19	0,00
1514	3.3.1.0.0.00.00.000000	PESSOA E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.843,35	156.272,50	1.377.115,85	0,00
1516	3.3.1.9.0.00.00.000000	APLICACOES DIRETAS	1.220.843,35	156.272,50	1.377.115,85	0,00
1534	3.3.1.9.0.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.782,62	112.106,91	1.012.889,53	0,00
2894	3.3.1.9.0.11.97.000000	Vencimentos e Vantagens	9.502,41	0,00	9.502,41	0,00
2895	3.3.1.9.0.11.97.000001	Vencimentos e Vantagens	9.502,41	0,00	9.502,41	0,00
1549	3.3.1.9.0.11.99.000000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	891.280,21	112.106,91	1.003.387,12	0,00
2896	3.3.1.9.0.11.99.000001	Vencimentos e Vantagens	891.280,21	112.106,91	1.003.387,12	0,00
1550	3.3.1.9.0.12.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	66.751,06	6.511,61	73.262,67	0,00
2897	3.3.1.9.0.12.99.000000	Despesas Variáveis	66.751,06	6.511,61	73.262,67	0,00
2898	3.3.1.9.0.12.99.000001	Despesas Variáveis	66.751,06	6.511,61	73.262,67	0,00
1555	3.3.1.9.0.13.00.000000	OBRIGACOES PATRONAIS	253.309,67	37.653,98	290.963,65	0,00
1562	3.3.1.9.0.13.99.000000	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	253.309,67	37.653,98	290.963,65	0,00
2899	3.3.1.9.0.13.99.000001	Obrigações Patronais	253.309,67	37.653,98	290.963,65	0,00
1619	3.3.3.0.0.00.00.000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.695.561,84	209.723,50	2.905.285,34	0,00
1705	3.3.3.9.0.00.00.000000	APLICACOES DIRETAS	2.695.561,84	209.723,50	2.905.285,34	0,00
1753	3.3.3.9.0.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	177.387,55	5.537,65	182.925,20	0,00
1754	3.3.3.9.0.30.01.000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	22.045,07	1.026,29	23.071,36	0,00
3433	3.3.3.9.0.30.01.000001	Material de Consumo	22.045,07	1.026,29	23.071,36	0,00
1757	3.3.3.9.0.30.07.000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.264,44	0,00	3.264,44	0,00
3434	3.3.3.9.0.30.07.000001	Material de Consumo	3.264,44	0,00	3.264,44	0,00
1762	3.3.3.9.0.30.16.000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
3439	3.3.3.9.0.30.16.000001	Material de Consumo	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00
1763	3.3.3.9.0.30.17.000000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.736,80	0,00	6.736,80	0,00
3440	3.3.3.9.0.30.17.000001	Material de Consumo	6.736,80	0,00	6.736,80	0,00
1765	3.3.3.9.0.30.23.000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
3441	3.3.3.9.0.30.23.000001	Material de Consumo	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
1767	3.3.3.9.0.30.25.000000	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3.478,59	130,00	3.608,59	0,00
3443	3.3.3.9.0.30.25.000001	Material de Consumo	3.478,59	130,00	3.608,59	0,00
1771	3.3.3.9.0.30.39.000000	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	114,00	1.241,36	1.355,36	0,00
3445	3.3.3.9.0.30.39.000001	Material de Consumo	114,00	1.241,36	1.355,36	0,00
1776	3.3.3.9.0.30.47.000000	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	36.414,00	0,00	36.414,00	0,00
3448	3.3.3.9.0.30.47.000001	Material de Consumo	36.414,00	0,00	36.414,00	0,00
1777	3.3.3.9.0.30.49.000000	BILHETES DE PASSAGEM	649,65	0,00	649,65	0,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
3449	3.3.3.9.0.30.49.000001	Material de Consumo	649,65	0,00	649,65	0,00
1779	3.3.3.9.0.30.99.000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	84.185,00	3.140,00	87.325,00	0,00
3451	3.3.3.9.0.30.99.000001	Material de Consumo	84.185,00	3.140,00	87.325,00	0,00
1794	3.3.3.9.0.36.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	139.274,57	12.696,27	151.970,84	0,00
FISICA						
1801	3.3.3.9.0.36.07.000000	ESTAGIARIOS	9.300,00	0,00	9.300,00	0,00
3460	3.3.3.9.0.36.07.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	9.300,00	0,00	9.300,00	0,00
1802	3.3.3.9.0.36.08.000000	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	99.596,55	8.009,00	107.605,55	0,00
3461	3.3.3.9.0.36.08.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	99.596,55	8.009,00	107.605,55	0,00
1805	3.3.3.9.0.36.15.000000	LOCACAO DE IMOVEIS	26.670,25	3.487,27	30.157,52	0,00
3464	3.3.3.9.0.36.15.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	26.670,25	3.487,27	30.157,52	0,00
1824	3.3.3.9.0.36.99.000000	OUTROS SERVICOS	3.707,77	1.200,00	4.907,77	0,00
3477	3.3.3.9.0.36.99.000001	Serviços Prestados Pessoas Físicas	3.707,77	1.200,00	4.907,77	0,00
1825	3.3.3.9.0.37.00.000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	104.147,01	9.726,78	113.873,79	0,00
1832	3.3.3.9.0.37.99.000000	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	104.147,01	9.726,78	113.873,79	0,00
3486	3.3.3.9.0.37.99.000001	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	104.147,01	9.726,78	113.873,79	0,00
1838	3.3.3.9.0.39.00.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	1.157.505,62	140.458,00	1.297.963,62	0,00
JURIDICA						
1845	3.3.3.9.0.39.10.000000	LOCACAO DE IMOVEIS	4.655,04	0,00	4.655,04	0,00
3493	3.3.3.9.0.39.10.000001	Outros Serviços e Encargos	4.655,04	0,00	4.655,04	0,00
1846	3.3.3.9.0.39.11.000000	LOCACAO DE SOFTWARES	3.230,81	525,97	3.756,78	0,00
3494	3.3.3.9.0.39.11.000001	Outros Serviços e Encargos	3.230,81	525,97	3.756,78	0,00
1847	3.3.3.9.0.39.12.000000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	937,50	0,00	937,50	0,00
3495	3.3.3.9.0.39.12.000001	Outros Serviços e Encargos	937,50	0,00	937,50	0,00
1849	3.3.3.9.0.39.16.000000	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
IMOVEIS						
3496	3.3.3.9.0.39.16.000001	Outros Serviços e Encargos	0,00	7.990,98	7.990,98	0,00
1851	3.3.3.9.0.39.19.000000	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	1.079,00	143,00	1.222,00	0,00
3498	3.3.3.9.0.39.19.000001	Outros Serviços e Encargos	1.079,00	143,00	1.222,00	0,00
1855	3.3.3.9.0.39.23.000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
3500	3.3.3.9.0.39.23.000001	Outros Serviços e Encargos	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00
3489	3.3.3.9.0.39.25.000000	Outros Serviços e Encargos	5.569,15	1.498,42	7.067,57	0,00
3490	3.3.3.9.0.39.25.000001	Outros Serviços e Encargos	5.569,15	1.498,42	7.067,57	0,00
1857	3.3.3.9.0.39.43.000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	18.068,09	17.215,30	35.283,39	0,00
3501	3.3.3.9.0.39.43.000001	Outros Serviços e Encargos	18.068,09	17.215,30	35.283,39	0,00
1858	3.3.3.9.0.39.44.000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.770,41	532,15	3.302,56	0,00
3502	3.3.3.9.0.39.44.000001	Outros Serviços e Encargos	2.770,41	532,15	3.302,56	0,00
1865	3.3.3.9.0.39.53.000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00
3504	3.3.3.9.0.39.53.000001	Outros Serviços e Encargos	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00
1869	3.3.3.9.0.39.58.000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	15.890,84	1.735,67	17.626,51	0,00
3505	3.3.3.9.0.39.58.000001	Outros Serviços e Encargos	15.890,84	1.735,67	17.626,51	0,00
1882	3.3.3.9.0.39.81.000000	SERVICOS BANCARIOS	98.697,10	498,51	99.195,61	0,00
3509	3.3.3.9.0.39.81.000001	Outros Serviços e Encargos	98.697,10	498,51	99.195,61	0,00
3514	3.3.3.9.0.39.86.000000	Outros Serviços e Encargos	1.499,79	0,00	1.499,79	0,00
3515	3.3.3.9.0.39.86.000001	Outros Serviços e Encargos	1.499,79	0,00	1.499,79	0,00
3516	3.3.3.9.0.39.87.000000	Outros Serviços e Encargos	43.667,41	3.319,26	46.986,67	0,00
3517	3.3.3.9.0.39.87.000001	Outros Serviços e Encargos	43.667,41	3.319,26	46.986,67	0,00
1884	3.3.3.9.0.39.90.000000	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
3510	3.3.3.9.0.39.90.000001	Outros Serviços e Encargos	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
3522	3.3.3.9.0.39.91.000000	Outros Serviços e Encargos	291,33	51,08	342,41	0,00
3523	3.3.3.9.0.39.91.000001	Outros Serviços e Encargos	291,33	51,08	342,41	0,00
1885	3.3.3.9.0.39.94.000000	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	37.137,22	4.217,32	41.354,54	0,00
3511	3.3.3.9.0.39.94.000001	Outros Serviços e Encargos	37.137,22	4.217,32	41.354,54	0,00
1886	3.3.3.9.0.39.95.000000	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
DE DADOS						
3526	3.3.3.9.0.39.95.000001	Outros Serviços e Encargos	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
1889	3.3.3.9.0.39.99.000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA	913.291,93	100.530,34	1.013.822,27	0,00
JURIDICA						
3513	3.3.3.9.0.39.99.000001	Outros Serviços e Encargos	913.291,93	100.530,34	1.013.822,27	0,00
3530	3.3.3.9.0.45.00.000000	Diversas Desp. de Custeio	19.339,05	2.420,34	21.759,39	0,00
3531	3.3.3.9.0.45.99.000000	Diversas Desp. de Custeio	19.339,05	2.420,34	21.759,39	0,00
3532	3.3.3.9.0.45.99.000001	Diversas Desp. de Custeio	19.339,05	2.420,34	21.759,39	0,00
1892	3.3.3.9.0.47.00.000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	1.097.908,04	38.884,46	1.136.792,50	0,00
CONTRIBUTIVAS						
1899	3.3.3.9.0.47.99.000000	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	1.097.908,04	38.884,46	1.136.792,50	0,00
CONTRIBUTIVAS						
3535	3.3.3.9.0.47.99.000001	Transf. Intragovernamentais	1.097.908,04	38.884,46	1.136.792,50	0,00
1934	3.4.0.0.0.00.00.000000	DESPESAS DE CAPITAL	64.945,00	0,00	64.945,00	0,00
1935	3.4.4.0.0.00.00.000000	INVESTIMENTOS	64.945,00	0,00	64.945,00	0,00
1978	3.4.4.9.0.00.00.000000	APLICACOES DIRETAS	64.945,00	0,00	64.945,00	0,00
2002	3.4.4.9.0.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	64.945,00	0,00	64.945,00	0,00
PERMANENTE						
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS						

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Dezembro de 2013**

<b>Balancetes Mensais</b>						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
2006	3.4.4.9.0.52.12.000000		580,00	0,00	580,00	0,00
3863	3.4.4.9.0.52.12.000001	Equipamentos e Material Permanente	580,00	0,00	580,00	0,00
2014	3.4.4.9.0.52.34.000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00
		DIVERSOS				
3868	3.4.4.9.0.52.34.000001	Equipamentos e Material Permanente	1.740,00	0,00	1.740,00	0,00
2019	3.4.4.9.0.52.42.000000	MOBILIARIO EM GERAL	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00
3872	3.4.4.9.0.52.42.000001	Equipamentos e Material Permanente	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00
2024	3.4.4.9.0.52.52.000000	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	49.300,00	0,00	49.300,00	0,00
3876	3.4.4.9.0.52.52.000001	Equipamentos e Material Permanente	49.300,00	0,00	49.300,00	0,00
2028	3.4.4.9.0.52.99.000000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.425,00	0,00	5.425,00	0,00
3879	3.4.4.9.0.52.99.000001	Equipamentos e Material Permanente	5.425,00	0,00	5.425,00	0,00
<b>2068</b>	<b>4.0.0.0.0.00.00.000000</b>	<b>RECEITA</b>	<b>(4.640.086,39)</b>	<b>4.878.035,45</b>	<b>237.949,06</b>	<b>0,00</b>
2069	4.1.0.0.0.00.00.000000	RECEITAS CORRENTES	(4.640.086,39)	4.878.035,45	237.949,06	0,00
2078	4.1.2.0.0.00.00.000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	(3.318.777,82)	3.453.055,50	134.277,68	0,00
2079	4.1.2.1.0.00.00.000000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	(3.318.777,82)	3.453.055,50	134.277,68	0,00
2080	4.1.2.1.0.01.00.000000	CONTRIBUICOES PARA FINANC.	(3.318.777,82)	3.453.055,50	134.277,68	0,00
		SEGURIDADE SOCIAL				
2081	4.1.2.1.0.01.01.000000	REC.DO PRINCIPAL DA CONTR. P FIN. SEG.	(2.275.032,27)	2.319.793,26	44.760,99	0,00
		SOCIAL				
5244	4.1.2.1.0.01.01.000001	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA	(2.275.032,27)	2.319.793,26	44.760,99	0,00
		SEGURIDADE SOCIAL				
4248	4.1.2.1.0.01.02.000000	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL –	(1.043.745,55)	1.133.262,24	89.516,69	0,00
		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI				
5245	4.1.2.1.0.01.02.000001	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL –	(1.043.745,55)	1.133.262,24	89.516,69	0,00
		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FI				
2082	4.1.3.0.0.00.00.000000	RECEITA PATRIMONIAL	(178.379,97)	195.099,95	16.719,98	0,00
4376	4.1.3.2.0.00.00.000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(178.379,97)	195.099,95	16.719,98	0,00
5246	4.1.3.2.0.00.00.000001	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(178.379,97)	195.099,95	16.719,98	0,00
2103	4.1.6.0.0.00.00.000000	RECEITA DE SERVICOS	(620.976,56)	652.843,15	31.866,59	0,00
6226	4.1.6.0.0.00.00.000001	RECEITA DE SERVIÇOS	(620.976,56)	652.843,15	31.866,59	0,00
2127	4.1.9.0.0.00.00.000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(521.952,04)	577.036,85	55.084,81	0,00
2135	4.1.9.2.0.00.00.000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(688,98)	688,98	0,00	0,00
2139	4.1.9.2.2.00.00.000000	RESTITUICOES	(688,98)	688,98	0,00	0,00
2142	4.1.9.2.2.99.00.000000	OUTRAS RESTITUICOES	(688,98)	688,98	0,00	0,00
5251	4.1.9.2.2.99.00.000001	OUTRAS RESTITUIÇÕES	(688,98)	688,98	0,00	0,00
2143	4.1.9.3.0.00.00.000000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	(430.550,70)	477.577,25	47.026,55	0,00
5011	4.1.9.3.2.00.00.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	(430.550,70)	477.577,25	47.026,55	0,00
		TRIBUTÁRIA				
5075	4.1.9.3.2.99.00.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO	(430.550,70)	477.577,25	47.026,55	0,00
		TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS				
5076	4.1.9.3.2.99.01.000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	(430.550,70)	477.577,25	47.026,55	0,00
		–PRINCIPAL				
5252	4.1.9.3.2.99.01.000001	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	(430.550,70)	477.577,25	47.026,55	0,00
		–PRINCIPAL				
5078	4.1.9.9.0.00.00.000000	RECEITAS DIVERSAS	(90.712,36)	98.770,62	8.058,26	0,00
5079	4.1.9.9.0.01.00.000000	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL – OUTRAS	(15.877,45)	16.745,50	868,05	0,00
		RECEITAS				
5253	4.1.9.9.0.01.00.000001	RECEITA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DO PARCELAMENTO ESPECIAL – OUTRAS	(15.877,45)	16.745,50	868,05	0,00
		RECEITAS				
5098	4.1.9.9.0.99.00.000000	OUTRAS RECEITAS	(74.834,91)	82.025,12	7.190,21	0,00
5254	4.1.9.9.0.99.00.000001	OUTRAS RECEITAS	(74.834,91)	82.025,12	7.190,21	0,00
<b>2304</b>	<b>5.0.0.0.0.00.00.000000</b>	<b>RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO</b>	<b>430.550,70</b>	<b>4.391.747,42</b>	<b>0,00</b>	<b>4.822.298,12</b>
2305	5.1.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	430.550,70	4.391.747,42	0,00	4.822.298,12
2306	5.1.1.0.0.00.00.000000	DESPEsa ORCAMENTARIA	0,00	4.344.720,87	0,00	4.344.720,87
2307	5.1.1.1.0.00.00.000000	DESPEsa CORRENTE	0,00	4.279.775,87	0,00	4.279.775,87
2308	5.1.1.1.1.00.00.000000	DESPEsa CORRENTE	0,00	4.279.775,87	0,00	4.279.775,87
2309	5.1.1.1.1.01.00.000000	DESPEsa CORRENTE	0,00	4.279.775,87	0,00	4.279.775,87
2310	5.1.1.1.1.01.01.000000	DESPEsa CORRENTE	0,00	4.279.775,87	0,00	4.279.775,87
6204	5.1.1.1.1.01.01.000001	DESPEsa CORRENTE E RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.279.775,87	0,00	4.279.775,87
2311	5.1.1.2.0.00.00.000000	DESPEsa DE CAPITAL	0,00	64.945,00	0,00	64.945,00
2312	5.1.1.2.1.00.00.000000	DESPEsa DE CAPITAL	0,00	64.945,00	0,00	64.945,00
2313	5.1.1.2.1.01.00.000000	DESPEsa DE CAPITAL	0,00	64.945,00	0,00	64.945,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Dezembro de 2013

Balancetes Mensais						
Cod.	Código da Conta	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Reduzido						
2314	5.1.1.2.1.01.01.000000	DESPEZA DE CAPITAL	0,00	64.945,00	0,00	64.945,00
6205	5.1.1.2.1.01.01.000001	DESPEZA CAPITAL	0,00	64.945,00	0,00	64.945,00
2328	5.1.3.0.0.00.00.000000	MUTACOES PASSIVAS	430.550,70	47.026,55	0,00	477.577,25
2329	5.1.3.1.0.00.00.000000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	430.550,70	47.026,55	0,00	477.577,25
2339	5.1.3.1.2.00.00.000000	LIQUIDACAO DE CREDITOS	430.550,70	47.026,55	0,00	477.577,25
2342	5.1.3.1.2.02.00.000000	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	430.550,70	47.026,55	0,00	477.577,25
2343	5.1.3.1.2.02.01.000000	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	430.550,70	47.026,55	0,00	477.577,25
5760	5.1.3.1.2.02.01.000001	COREN-PB - 18 - 1940.01.01 - Anuidades	430.550,70	47.026,55	0,00	477.577,25
<b>2537</b>	<b>6.0.0.0.0.00.00.000000</b>	<b>RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO</b>	<b>(64.945,00)</b>	<b>1.574.137,41</b>	<b>6.331.490,53</b>	<b>(4.822.298,12)</b>
2538	6.1.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	(64.945,00)	0,00	4.901.653,69	(4.966.598,69)
2539	6.1.1.0.0.00.00.000000	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	4.868.533,04	(4.868.533,04)
2540	6.1.1.1.0.00.00.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	4.868.533,04	(4.868.533,04)
2541	6.1.1.1.1.00.00.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	4.868.533,04	(4.868.533,04)
2542	6.1.1.1.1.01.00.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	4.868.533,04	(4.868.533,04)
2543	6.1.1.1.1.01.01.000000	RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	4.868.533,04	(4.868.533,04)
6203	6.1.1.1.1.01.01.000001	RECEITA CORRENTE ORCAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	4.868.533,04	(4.868.533,04)
2548	6.1.2.0.0.00.00.000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00	16.074,09	(16.074,09)
2549	6.1.2.1.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	16.074,09	(16.074,09)
2553	6.1.2.1.2.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	16.074,09	(16.074,09)
2554	6.1.2.1.2.01.00.000000	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	16.074,09	(16.074,09)
2555	6.1.2.1.2.01.01.000000	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	16.074,09	(16.074,09)
6209	6.1.2.1.2.01.01.000035	Transferências Financeiras - Canc. Restos a Pagar	0,00	0,00	16.074,09	(16.074,09)
2582	6.1.3.0.0.00.00.000000	MUTACOES ATIVAS	(64.945,00)	0,00	17.046,56	(81.991,56)
2583	6.1.3.1.0.00.00.000000	INCORPORACAO DE ATIVOS	(64.945,00)	0,00	17.046,56	(81.991,56)
2584	6.1.3.1.1.00.00.000000	AQUISICOES DE BENS	(64.945,00)	0,00	17.046,56	(81.991,56)
2587	6.1.3.1.1.02.00.000000	BENS MOVEIS	(64.945,00)	0,00	17.046,56	(81.991,56)
2588	6.1.3.1.1.02.01.000000	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	(64.945,00)	0,00	0,00	(64.945,00)
6003	6.1.3.1.1.02.01.000001	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	(49.300,00)	0,00	0,00	(49.300,00)
6222	6.1.3.1.1.02.01.000005	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	(1.890,00)	0,00	0,00	(1.890,00)
5961	6.1.3.1.1.02.01.000007	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	(3.140,00)	0,00	0,00	(3.140,00)
6221	6.1.3.1.1.02.01.000008	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	(1.740,00)	0,00	0,00	(1.740,00)
6032	6.1.3.1.1.02.01.000011	MOBILIARIO EM GERAL	(7.900,00)	0,00	0,00	(7.900,00)
6136	6.1.3.1.1.02.01.000012	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	(580,00)	0,00	0,00	(580,00)
6140	6.1.3.1.1.02.01.000013	OUTROS BENS MOVEIS	(395,00)	0,00	0,00	(395,00)
2589	6.1.3.1.1.02.02.000000	BENS DE ESTOQUE	0,00	0,00	17.046,56	(17.046,56)
6208	6.1.3.1.1.02.02.000015	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.073,20	(6.073,20)
6207	6.1.3.1.1.02.02.000016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	10.973,36	(10.973,36)
2645	6.2.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
2678	6.2.3.0.0.00.00.000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
2679	6.2.3.1.0.00.00.000000	INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
2714	6.2.3.1.7.00.00.000000	INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
2723	6.2.3.1.7.10.00.000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
2724	6.2.3.1.7.10.01.000000	DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
6220	6.2.3.1.7.10.01.000001	DIVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	0,00	0,00	1.429.836,84	(1.429.836,84)
2823	6.3.0.0.0.00.00.000000	RESULTADO APURADO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
2824	6.3.1.0.0.00.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
2825	6.3.1.1.0.00.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
2826	6.3.1.1.1.00.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
2827	6.3.1.1.1.01.00.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
2828	6.3.1.1.1.01.01.000000	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
6206	6.3.1.1.1.01.01.000001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.574.137,41	0,00	1.574.137,41
<b>Totais</b>			<b>0,00</b>	<b>15.076.955,34</b>	<b>15.076.955,34</b>	<b>0,00</b>

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Balancos Gerais - Exercício de 2013**

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>Movimento Orçamentário</b>				<b>Movimento Orçamentário</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>4.868.533,04</b>		<b>Administração</b>		<b>4.344.720,87</b>	<b>4.344.720,87</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.453.055,50						
RECEITA PATRIMONIAL	195.099,95						
RECEITA DE SERVIÇOS	652.843,15						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	567.534,44		<b>4.868.533,04</b>				
<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>				<b>Movimento Extra-Orçamentário</b>			
<b>Restos a Pagar</b>				<b>Restos a Pagar</b>		<b>58.234,89</b>	
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>				<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>			
<b>Depósitos</b>	<b>375.101,07</b>			<b>Depósitos</b>	<b>371.871,94</b>		
Plano de Saúde (COREN-PB)	38.750,89			Plano de Saúde (COREN-PB)	38.916,46		
CEF Empréstimo Consignado (COREN-PB)	75.354,38			CEF Empréstimo Consignado (COREN-PB)	77.247,68		
VALE TRANSPORTE (COREN-PB)	3.613,89			VALE TRANSPORTE (COREN-PB)	2.952,55		
Pensão Alimentícia (COREN-PB)	1.739,33			Pensão Alimentícia (COREN-PB)	1.726,80		
Plano desáude (COREN-PB)	3.229,36			Plano desáude (COREN-PB)	3.101,30		
Depósitos Judiciais (COREN-PB)	2.690,75			Depósitos Judiciais (COREN-PB)			
Férias de Servidores (COREN-PB)	57.305,16			Férias de Servidores (COREN-PB)	47.493,76		
Débito Indevido Efetuado Pelo Banco (COREN-PB)				Débito Indevido Efetuado Pelo Banco (COREN-PB)	8.819,58		
Pagamento a Marior (COREN-PB)				Pagamento a Marior (COREN-PB)	15,32		
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (COREN-PB)	2.400,00			ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (COREN-PB)	2.200,00		
Adiantamento de Salários (COREN-PB)	3.072,41			Adiantamento de Salários (COREN-PB)	3.072,41		
RESCISÃO DE FUNCIONÁRIOS (COREN-PB)	9.502,41			RESCISÃO DE FUNCIONÁRIOS (COREN-PB)	9.502,41		
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (COREN-PB)	97.503,29			Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (COREN-PB)	97.503,29		
Sindicato (COREN-PB)	3.501,43			Sindicato (COREN-PB)	3.247,77		
Pensão Alimentícia (COREN-PB)	8.986,37			Pensão Alimentícia (COREN-PB)	8.998,90		
Tesouro Nacional - IRRF (COREN-PB)	61.895,19			Tesouro Nacional - IRRF (COREN-PB)	61.955,19		
IN - SRF (COREN-PB)	5.556,21			IN - SRF (COREN-PB)	5.118,52		
<b>Transferências Financeiras</b>	<b>16.074,09</b>			<b>Transferências Financeiras</b>			
<b>Outras Operações</b>	<b>8.955,52</b>		<b>400.130,68</b>	<b>Outras Operações</b>	<b>8.955,52</b>		<b>439.062,35</b>
PAGAMENTO A MAIOR (COREN-PB)	15,32			PAGAMENTO A MAIOR (COREN-PB)	15,32		
Débito indevido cobrado pelo banco (COREN-PB)	212,62			Débito indevido cobrado pelo banco (COREN-PB)	212,62		
Despesas a Regularizar (COREN-PB)	8.726,96			Despesas a Regularizar (COREN-PB)	8.726,96		
PAGAMENTO A MENOR (COREN-PB)	0,62			PAGAMENTO A MENOR (COREN-PB)	0,62		
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>				<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>			
<b>Caixa</b>				<b>Caixa</b>			

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Balanços Gerais - Exercício de 2013

Receitas				Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>				<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>			
<b>Bancos e Correspondentes</b>	2.640.496,93			<b>Bancos e Correspondentes</b>	3.125.377,43		
<b>Exatores</b>				<b>Exatores</b>			
<b>Vinculados em C/C Bancárias</b>		2.640.496,93	2.640.496,93	<b>Vinculados em C/C Bancárias</b>		3.125.377,43	3.125.377,43
<b>Total Geral da Receita</b>			<b>7.909.160,65</b>	<b>Total Geral da Despesa</b>			<b>7.909.160,65</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
 Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Balanços Gerais - Exercício de 2013

Títulos	Receitas			Diferença	Títulos	Despesas		
	Previsão	Execução				Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.104.754,00	3.453.055,50	(348.301,50)					
RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	195.099,95	(4.099,95)	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	4.547.170,00	4.344.720,87	202.449,13	
RECEITA DE SERVIÇOS	693.807,00	652.843,15	40.963,85					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.574,00	567.534,44	(33.960,44)					
<b>Total:</b>	<b>4.523.135,00</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>(345.398,04)</b>		<b>Total:</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.344.720,87</b>	<b>202.449,13</b>
<b>Receitas de Capital</b>								
Alienação de Bens	24.035,00	0,00	(24.035,00)					
<b>Total:</b>	<b>24.035,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.035,00</b>		<b>Total:</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.344.720,87</b>	<b>202.449,13</b>
<b>Total:</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>(321.363,04)</b>		<b>Total:</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.344.720,87</b>	<b>202.449,13</b>
<b>Déficit</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit</b>	<b>0,00</b>	<b>523.812,17</b>	<b>(523.812,17)</b>	
<b>Total Geral:</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>(321.363,04)</b>		<b>Total Geral:</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>(321.363,04)</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**  
**COREN-PB**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**Balço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64**  
**Balços Gerais - Exercício de 2013**

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>3.160.023,61</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			<b>10.035,99</b>
Disponível		3.125.377,43		Restos à pagar		202,42	
Caixa				Serviços da Dívida			
Bancos e Correspondentes	3.125.377,43			Depósitos		9.833,57	
Exatores				Débitos de Tesouraria			
Vinculado em C/C Bancárias							
Realizável		34.646,18					
Provisões							
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>6.125.492,51</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Estoque		17.553,34		Dívida Fundada Interna			
MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00			Dívida Fundada Externa			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.453,34			Diversos			
Títulos Diversos				Provisões			
Bens Imóveis		351.000,01					
EDIFICIOS	351.000,01						
Bens Móveis		482.249,21					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	6.419,41						
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	6.504,23						
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.930,50						
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.650,00						
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	47.779,95						
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	148.545,45						
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	17.350,00						
MOBILIARIO EM GERAL	62.415,66						
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	159.490,00						
OUTROS BENS MOVEIS	15.164,01						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		5.274.689,95					
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	5.274.689,95						
Diversos							
<b>Soma do Ativo Real</b>			<b>9.285.516,12</b>	<b>Soma do Passivo Real</b>			<b>10.035,99</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Soma			9.285.516,12	Ativo Real Líquido		9.275.480,13	
				Soma			9.285.516,12
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
Compensações Ativas Diversas				Compensações Ativas Diversas			
<b>Total Geral do Ativo:</b>			<b>9.285.516,12</b>	<b>Total Geral do Passivo:</b>			<b>9.285.516,12</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONYERE DE FREITAS  
 LIMA  
 Contador - COREN-PB  
 CRC-PB Nº. 9170

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Miguel Beserra  
 Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença	%
		Orçamentário	e Suplementares	%	Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada		
<b>3000.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	4.476.122,60	98,44	0,00	0,00	4.476.122,60	98,44	4.279.775,87	94,12	196.346,73	4,32
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.405.000,52	30,90	0,00	0,00	1.405.000,52	30,90	1.374.490,53	30,23	30.509,99	0,67
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.405.000,52	30,90	0,00	0,00	1.405.000,52	30,90	1.374.490,53	30,23	30.509,99	0,67
3110.01	Vencimentos e Vantagens	1.015.934,52	22,34	0,00	0,00	1.015.934,52	22,34	1.012.366,43	22,26	3.568,09	0,08
3110.0207	Despesas Variáveis	81.534,00	1,79	0,00	0,00	81.534,00	1,79	73.262,67	1,61	8.271,33	0,18
3110.03	Obrigações Patronais	307.532,00	6,76	0,00	0,00	307.532,00	6,76	288.861,43	6,35	18.670,57	0,41
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.071.122,08	67,54	0,00	0,00	3.071.122,08	67,54	2.905.285,34	63,89	165.836,74	3,65
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO / SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	3.071.122,08	67,54	0,00	0,00	3.071.122,08	67,54	2.905.285,34	63,89	165.836,74	3,65
3120.00	Material de Consumo	201.978,00	4,44	0,00	0,00	201.978,00	4,44	182.925,20	4,02	19.052,80	0,42
3130.01	Serviços Prestados Pessoas Físicas	155.852,00	3,43	0,00	0,00	155.852,00	3,43	151.970,84	3,34	3.881,16	0,09
3130.02	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	116.325,00	2,56	0,00	0,00	116.325,00	2,56	113.873,79	2,50	2.451,21	0,05
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.435.173,58	31,56	0,00	0,00	1.435.173,58	31,56	1.297.963,62	28,54	137.209,96	3,02
3133.01	Diversas Desp. de Custeio	25.001,00	0,55	0,00	0,00	25.001,00	0,55	21.759,39	0,48	3.241,61	0,07
3210.04	Transf. Intragovernamentais	1.136.792,50	25,00	0,00	0,00	1.136.792,50	25,00	1.136.792,50	25,00	0,00	0,00
<b>4000.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	71.047,40	1,56	0,00	0,00	71.047,40	1,56	64.945,00	1,43	6.102,40	0,13
4100.00	INVESTIMENTOS	71.046,40	1,56	0,00	0,00	71.046,40	1,56	64.945,00	1,43	6.101,40	0,13
4100.00	Aplicações Diretas	71.046,40	1,56	0,00	0,00	71.046,40	1,56	64.945,00	1,43	6.101,40	0,13
4110.01	Obras e Instalações	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	71.045,40	1,56	0,00	0,00	71.045,40	1,56	64.945,00	1,43	6.100,40	0,13
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4530.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4210.04	Terrenos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
		<b>4.547.170,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.547.170,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.344.720,87</b>	<b>95,55</b>	<b>202.449,13</b>	<b>4,45</b>

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

# Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	4.523.135,00	4.868.533,04	107,64	345.398,04		7,64
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.104.754,00	3.453.055,50	111,22	348.301,50		11,22
1210.00.00.00	Contribuicoes Sociais	3.104.754,00	3.453.055,50	111,22	348.301,50		11,22
1210.01.00.00	Anuidade de Pessoas Físicas	3.084.754,00	3.453.055,50	111,94	368.301,50		11,94
1210.01.01.00	Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	0,00	2.319.793,26	0,00	2.319.793,26		0,00
1210.01.01.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Auxiliar	333.611,00	0,00	0,00		333.611,00	100,00
1210.01.01.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Técnico	1.204.278,00	0,00	0,00		1.204.278,00	100,00
1210.01.01.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Enfermeiro	1.122.122,00	0,00	0,00		1.122.122,00	100,00
1210.01.02.00	Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	0,00	1.133.262,24	0,00	1.133.262,24		0,00
1210.01.02.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Auxiliar	126.963,00	0,00	0,00		126.963,00	100,00
1210.01.02.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Técnico	212.392,00	0,00	0,00		212.392,00	100,00
1210.01.02.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício Anteriores - Enfermeiro	85.388,00	0,00	0,00		85.388,00	100,00
1210.02.00.00	Anuidades de Pessoas Jurídicas	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	100,00
1210.02.01.00	Anuidade Pessoa Jurídica do Exercício	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1210.02.02.00	Anuidades Pessoa Jurídica Exercício Anteriores	10.000,00	0,00	0,00		10.000,00	100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	191.000,00	195.099,95	102,15	4.099,95		2,15
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	191.000,00	195.099,95	102,15	4.099,95		2,15
1320.01.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.000,00	0,00	0,00		5.000,00	100,00
1320.05.00.00	Juros e Correção Monetária de Caderneta de Poupança	186.000,00	195.099,95	104,89	9.099,95		4,89
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	693.807,00	652.843,15	94,10	40.963,85	40.963,85	5,90
1610.00.00.00	Serviços Administrativos	693.807,00	652.843,15	94,10	40.963,85	40.963,85	5,90
1610.01.00.00	Incrição de Pessoas Físicas	356.240,00	397.173,77	111,49	40.933,77		11,49
1610.02.00.00	Inscrição Pessoas Jurídicas	22.807,00	0,00	0,00		22.807,00	100,00
1610.03.00.00	Expedição de Carteiras e Cédulas	291.954,00	1.183,08	0,41		290.770,92	99,59
1610.04.00.00	Expedição de Certidões	11.403,00	0,00	0,00		11.403,00	100,00
1610.05.00.00	Outras Rendas	11.403,00	254.486,30	2.231,75	243.083,30		2.131,75
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	533.574,00	567.534,44	106,36	33.960,44		6,36
1930.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.700,00	688,98	12,09		5.011,02	87,91
1930.01.00.00	Idenizações	2.280,00	0,00	0,00		2.280,00	100,00
1930.02.00.00	Restituições	3.420,00	688,98	20,15		2.731,02	79,85
1940.00.00.00	Receia da Dívida Ativa	355.095,00	477.577,25	134,49	122.482,25		34,49
1940.01.00.00	Dívida Ativa em fase Administrativa	65.434,00	477.577,25	729,86	412.143,25		629,86
1940.01.01.00	Anuidades	54.030,00	38.700,44	71,63		15.329,56	28,37
1940.01.02.00	Multas	5.702,00	20.116,33	352,79	14.414,33		252,79
1940.01.03.00	Juros de Mora	5.702,00	418.760,48	7.344,10	413.058,48		7.244,10
1940.02.00.00	Dívida Ativa em fase Executiva	289.661,00	0,00	0,00		289.661,00	100,00
1940.02.01.00	Anuidades	211.855,00	0,00	0,00		211.855,00	100,00
1940.02.02.00	Multas	5.702,00	0,00	0,00		5.702,00	100,00
1940.02.03.00	Juros	72.104,00	0,00	0,00		72.104,00	100,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	172.779,00	89.268,21	51,67		83.510,79	48,33
1990.01.00.00	Multas S/Anuidades	23.467,00	16.745,50	71,36		6.721,50	28,64
1990.02.00.00	Juros de Mora S/anuidade	136.642,00	64.530,39	47,23		72.111,61	52,77
1990.99.00.00	Outras Receitas	12.670,00	7.992,32	63,08		4.677,68	36,92
<b>2000.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	24.035,00	0,00	0,00		24.035,00	100,00
<b>Total Geral:</b>		<b>4.547.170,00</b>	<b>4.868.533,04</b>	<b>107,07</b>	<b>321.363,04</b>		<b>7,07</b>

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2013

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------	---

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2013

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.868.533,04</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4.344.720,87</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>4.868.533,04</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.279.775,87</b>	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.453.055,50			DESPESAS DE CUSTEIO	1.374.490,53		
RECEITA PATRIMONIAL	195.099,95			DESPESAS DE CUSTEIO	2.905.285,34		
RECEITA DE SERVIÇOS	652.843,15			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>64.945,00</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	567.534,44			INVESTIMENTOS	64.945,00		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>98.065,65</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			<b>477.577,25</b>
<b>REPASSE RECEBIDO</b>		<b>16.074,09</b>		<b>LIQUIDACAO DE CREDITOS</b>		<b>477.577,25</b>	
REPASSE RECEBIDO	16.074,09			RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	477.577,25		
<b>BENS MOVEIS</b>		<b>81.991,56</b>					
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	64.945,00						
BENS DE ESTOQUE	17.046,56						
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1.429.836,84</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO</b>		<b>1.429.836,84</b>					
DIVIDA ATIVA - INSCRICAO	1.429.836,84						
<b>Total da Variação do Ativo</b>			<b>6.396.435,53</b>	<b>Total da Variação do Passivo</b>			<b>4.822.298,12</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>				<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>			
				Superávit Verificado		<b>1.574.137,41</b>	
				<b>Total Geral:</b>			<b>6.396.435,53</b>
				<b>Total Geral:</b>			<b>6.396.435,53</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RONYERE DE FREITAS

LIMA

Contador - COREN-PB

CRC-PB Nº. 9170

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Miguel Beserra

Presidente

**Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa**

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2013 Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 3.125.377,43 (Três Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	3.125.377,43

Tesouraria da Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, em 31 de Dezembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
EDSON MARIA GOMES  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Miguel Beserra  
Presidente

**7.3 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.**

Não há disposição na legislação à respeito da obrigatoriedade, sendo portanto não aplicável.

#### **7.4 – Notas Explicativas**

Primando por uma gestão transparente nos seus atos e ações, utilizamos esse instrumento explicativo, para informar que em cumprimento a NBC – T 16, estamos reestruturando toda parte patrimonial do COREN – PB, visando o controle eficaz de todos os seus bens.

Para melhor entendimento, pontuaremos abaixo, algumas providências tomadas pela atual gestão para sanar tal deficiência. Vejamos:

1. Licitação para contratação de empresa especializada em levantamento patrimonial. (O processo de licitação encontra-se em fase de construção)
2. Criação da comissão de patrimônio (funcionários já nomeados com as devidas portarias)
3. Inventário
4. Informatização do estoque (Contratação de empresa de software especializado).

Por fim, ressaltamos que a implementação das providências, gerará na prestação de contas subsequente, maior organização na parte patrimonial, com vistas ao cumprimento dos objetivos centrais e primordiais da gestão.

##### **7.4.1 Nota explicativa**

Na prestação de contas do exercício de 2013, ocorreu a falta de ordem cronológica dos empenhos emitidos devido algumas contas se tratarem de débitos em conta. Mesmo todas as despesas sendo previamente empenhadas.

Já estamos buscando uma solução junto a CTC, sistema de contabilidade e contadoria para solucionarmos esta falha de ordem formal.

##### **7.4.2 Notas Explicativas**

No exercício de 2013, houve a correção do balanço de 2012 devido uma falha no sistema de contabilidade motivada pela na implantação do banco de dados de um exercício para o outro.

**7.4.1 – Informação sobre a Dívida Ativa**

**Profissionais em Débito**

**AUXILIAR**

3108 Entidade(s) como: AUXILIAR SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 1.862.931,89

---

**AUXILIAR SECUNDÁRIO**

5 Entidade(s) como: AUXILIAR SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 3.099,28

---

**ENFERMEIRO**

1228 Entidade(s) como: ENFERMEIRO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 883.074,56

---

**ENFERMEIRO SECUNDÁRIO**

54 Entidade(s) como: ENFERMEIRO SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 32.743,28

---

**TÉCNICO**

4158 Entidade(s) como: TÉCNICO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 2.043.374,04

---

**TÉCNICO SECUNDÁRIO**

38 Entidade(s) como: TÉCNICO SECUNDÁRIO

Soma dos Débitos da Categoria: R\$ 12.510,69

---

**Débitos – Dívida Ativa Executiva**

<b>Anuidades</b>		<b>Qtd registros</b>	<b>Valor Contribuição</b>
Contribuição	2012	631	R\$ 115.543,63
Contribuição	2011	983	R\$ 115.434,12
Contribuição	2010	1332	R\$ 186.369,28
Contribuição	2009	1648	R\$ 288.095,83
Contribuição	2008	1771	R\$ 342.514,03
Contribuição	2007	1765	R\$ 357.660,24
Contribuição	2006	1497	R\$ 333.151,95
Contribuição	2005	1333	R\$ 311.453,35
Contribuição	2004	1090	R\$ 242.056,50
Contribuição	2003	846	R\$ 169.696,05
Contribuição	2002	767	R\$ 158.591,84
Contribuição	2001	700	R\$ 163.100,20
Contribuição	2000	635	R\$ 127.652,88
Contribuição	1999	331	R\$ 74.287,12
Contribuição	1998	75	R\$ 18.252,09
Contribuição	1997	19	R\$ 5.370,54
Contribuição	1996	20	R\$ 6.135,80
Contribuição	1995	144	R\$ 35.658,59
Contribuição	1994	150	R\$ 39.926,23
Contribuição	1993	145	R\$ 40.103,04
Contribuição	1992	109	R\$ 18.590,31
Contribuição	1991	105	R\$ 39.469,95
Parcela		10154	R\$ 924.518,74
		<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 4.113.632,31</b>

**Divida Ativa Administrativa**

<b>Anuidades</b>		<b>Quantidade registros</b>	<b>Valor Contribuição</b>
Contribuição	2012	1629	R\$ 253.199,19
Contribuição	2011	1523	R\$ 163.996,62
Contribuição	2010	1395	R\$ 176.520,29
Contribuição	2009	1394	R\$ 220.968,74
Contribuição	2008	498	R\$ 90.709,56
Contribuição	2007	28	R\$ 5.676,09
Contribuição	2006	19	R\$ 3.961,48
Contribuição	2005	8	R\$ 1.954,34
Contribuição	2004	9	R\$ 2.445,32
Contribuição	2003	8	R\$ 1.724,99
Contribuição	2002	7	R\$ 1.855,35
Contribuição	2001	6	R\$ 1.882,82
Contribuição	2000	7	R\$ 1.870,78
Contribuição	1999	6	R\$ 1.828,90
Contribuição	1998	5	R\$ 1.644,30
Contribuição	1994	1	R\$ 375,79
Contribuição	1993	1	R\$ 392,77
Contribuição	1992	1	R\$ 256,83
Contribuição	1991	1	R\$ 450,03
Parcela		2947	R\$ 214.728,94
		<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 1.146.443,13</b>

**8 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

Ante as informações prestadas neste Relatório, acrescentamos que a gestão atual do COREN/PB (2012-2014), assumiu a administração com diversas dificuldades para o pleno alcance de metas fixadas para o exercício, em decorrência da desmotivação encontrada nos funcionários do Conselho, ausência de condições mínimas para o bom desenvolvimento do trabalho na sede e na subseção, com a escassez de materiais básicos para realização do trabalho, a exemplo dos computadores antigos, cadeiras quebradas, paredes sujas, entre outros obstáculos encontrados internamente. Por outro lado, também encontramos profissionais desmotivados, desacreditados com o Conselho.

Sendo assim, na tentativa de resolver os problemas básicos, a gestão optou por organizar todos os setores do COREN/PB, iniciando pela motivação dos funcionários, propiciando um melhor ambiente de trabalho, com novos computadores, cadeiras adequadas, limpeza nos ambientes, bem como proporcionou reajuste salarial com benefícios de produtividade, na tentativa de estimular o trabalho internamente.

É interessante destacar, a otimização das ações fiscalizatórias em toda Paraíba, fortalecendo as parcerias com outros órgãos, entre eles, Ministério Público Estadual e Ministério do Trabalho.

No âmbito externo, a preocupação foi à valorização e defesa dos direitos da profissão de enfermagem e, sobretudo, garantir a credibilidade e fortalecimento da entidade, já que havia descrédito nas ações do Conselho.

Imbuídos de uma missão e cientes do grande desafio, a gestão e os funcionários se empenharam na tentativa de melhorias, o que gerou o aperfeiçoamento dos trabalhos já realizados e a implantação de novos projetos da atual gestão, como o COREN itinerante, beneficiando os profissionais, tendo em vista que o COREN chegou mais perto do profissional, transmitindo as informações necessárias para a regularização dos mesmos junto ao Órgão; a ouvidoria do COREN-PB objetivando o aperfeiçoamento, a transparência, a eficiência das atividades e a prestação de serviços oferecidos à categoria, para uma melhor resolutividade das solicitações realizadas pela sociedade; a implantação da terça do conhecimento, que tem como objetivo principal reciclar conhecimentos dos

profissionais de enfermagem, entre diversos projetos e atividades implementados no decorrer do exercício.

O resultado positivo de todo trabalho, deu-se após a conscientização por parte da gestão de organizar internamente o órgão, para posteriormente aperfeiçoar as ações propostas ao COREN/PB.

Enfim, muitas foram às melhorias, e o resultado é notório no respeito que o COREN/PB, adquiriu com outros órgãos, Instituições de Saúde e entre toda a comunidade de Enfermagem da Paraíba.

### **Declaração do Contador Responsável**

Eu José Ronyere de Freitas Lima, portador do CPF nº 011.623.864-01, CRC-PB nº 009170/O, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Public Soft (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN-PB, que apresentamos no Relatório de Gestão ano de 2013.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

José Ronyere de Freitas Lima  
Contador do COREN-PB  
CRC-PB Nº 9170/O

**ATA DE APROVAÇÃO DE CONTAS 2013**



**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Ata da vigésima terceira Reunião da Comissão de Tomada de Contas do COREN/PB – Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para analisarem o balancete de dezembro de 2013 e balanço geral de 2013.

Ata da vigésima terceira Reunião da Comissão de Tomada de Conta do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 14h00min na sede do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, situado na Avenida Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, nesta capital, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas do COREN/PB, composta pelos Conselheiros: Pablo Leonid Carneiro Lucena, Mariluce Ribeiro de Sá e Cátia Jussara de Oliveira Pereira, com a finalidade de concluir análise do balancete de dezembro de 2013 e balanço geral de 2013. Diante dos documentos apresentados e rubricados, emite-se parecer favorável a aprovação. Eu, Pablo Leonid Carneiro Lucena – Presidente da CTC lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais membros. João-Pessoa – PB, 18 de fevereiro de 2014.

*Pablo Leonid Carneiro Lucena*  
*Mariluce Ribeiro de Sá*  
*Cátia Jussara de Oliveira Pereira*

**PARECER DA COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS 2013**



**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

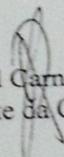
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

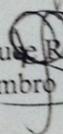
22 – Parecer da Comissão de Tomada de Contas

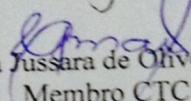
PARECER Nº. 04/2014

Os abaixo assinados membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba examinaram o balancete financeiro geral do ano de 2013. Diante dos documentos apresentados e rubricados, emite-se parecer favorável a aprovação.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2014.

  
Dr. Pablo Leonid Carneiro Lucena  
Presidente da CTC

  
Drª. Marilene Ribeiro de Sá  
Membro CTC

  
Drª. Cátia Jussara de Oliveira Pereira  
Membro CTC

**DECISÃO QUE HOMOLOGA AS CONTAS ANUAIS**



**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

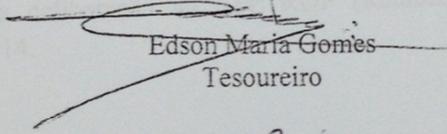
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73

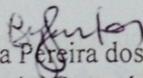
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça

Extrato da Ata da sexcentésima vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às 16h00, na sede do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, situado na Avenida Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, nesta capital, reuniu-se o Plenário: Ronaldo Miguel Beserra - presidente, Edson Maria Gomes- tesoureiro, Betânia Maria Pereira dos Santos, Fabíola Moreira Casimiro de Oliveira, Mariluce Ribeiro de Sá, Cátia Jussara Pereira e Pablo Leonid Carneiro Lucena. Iniciando a reunião o Presidente explicou que a mesma tinha, dentre outros, o objetivo de analisar o balancete financeiro do mês de dezembro de 2013 e balanço geral 2013. Depois de verificados e não se encontrando irregularidades nas peças apresentadas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014

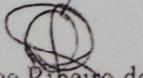
  
Ronaldo Miguel Beserra  
Presidente

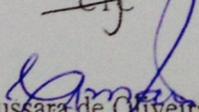
  
Edson Maria Gomes  
Tesoureiro

  
Betânia Maria Pereira dos Santos  
Conselheira Secretária

Fabíola Moreira Casimiro de Oliveira  
Conselheira

  
Pablo Leonid Carneiro Lucena  
CTC

  
Mariluce Ribeiro de Sá  
CTC

  
Cátia Jussara de Oliveira Pereira



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba  
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

**DECISÃO COREN-PB Nº 272/2014**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
COREN-PB NO EXERCÍCIO DE 2013.**

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, COREN-PB, em conjunto com a Conselheira Secretária, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a deliberação da 624ª ROP (Reunião Ordinária de Plenária), ocorrida em 27/02/2014.

**DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar na Íntegra a Prestação de Contas do Exercício de 2013, após análise e devidos esclarecimentos através da Gerência do Setor Financeiro, do Contador e da Comissão de Tomadas de Contas deste Regional.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, após homologação pelo Plenário deste Regional.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2014.

Dr. Ronaldo Miguel Beserra  
Presidente do Coren-PB

Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos  
Secretária do COREN-PB



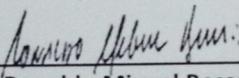
**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

OFÍCIO N.º 736/2014 COREN/PB

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA – COREN-PB, autarquia federal instituída pela Lei 5.905/73, fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem, com sede na Av. Maximiano Figueiredo, nº 36, Empresarial Bonfim, 3º andar, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-470, vem por meio deste, encaminhar a Vossa senhoria o Relatório de Gestão referente ao exercício 2013 nos moldes do TCU. Sem mais para o momento, renovo os elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Ronaldo Miguel Bessera  
PRESIDENTE DO COREN/PB